SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 02 de Fevereiro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VII | Nº 1623

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 004/2017 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Dispõe sobre a remoção de servidor a interesse da administração, conforme art. 47. Parágrafo único, inciso I da Lei Municipal 1.205/2003, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DAEDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e art.22 da Lei Municipal 1.524/2009,

CONSIDERANDO que com a mudança de gestão muitos contratos de serviços essenciais (saúde e educação) e de manutenção da própria máquina pública tiveram os seus respectivos contratos finalizados no último dia 31 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDOque uma nova composição dos núcleos gestorese corpo da Secretaria da Educação, imposto pelo início de uma nova gestão, comina na necessidade de reajustamento do quadro do magistério nas unidades de ensino do município, seguindo sempre o interesse e necessidade da administração, com obediência ao interesse público;

CONSIDERANDO que o planejamento educacional da nova gestão obedece restritamente aos princípios dalegalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência;

CONSIDERANDO que as peculiaridades de cada unidade de ensino, em especial as que concentram maior número de alunos e que demandam atenção diferenciada para atender aos índices de atendimento e de qualidade estabelecidos pelos órgãos de todas as esferas governamentais da educação;

CONSIDERANDO a notória experiência de servidores pertencentes ao quadro efetivo de profissionais da educação e o reconhecido trabalho à frente de outras unidades, por sua competência, dedicação e zelo para com os alunos da rede pública de ensino;

CONSIDERANDO que a habilitação profissional com carga-horária mínima razoável para o suprimento da demanda de ensino não regular no núcleo de jovens e adultos Dr. João Uchôa de Albuquerqueé de: Português, Literatura e Artes – 300hs, Matemática e Física – 300hs, Química e Biologia – 300hs, Inglês – 300hs, Sociologia e Filosofia – 300hs, História e Geografia – 300hs e Tráfego – 1.200hs;

CONSIDERANDO que atualmente o núcleo de Educação de Jovens e Adultos Dr. João Uchôa de Albuquerqueconta em seus quadros com 28 professores de diversas habilitações, perfazendo uma carga-horária de 4.800hs que excede sua demanda;

CONSIDERANDOo interesse público de suprir a carênciade professor habilitado em Língua Portuguesana Escola Padre João Antônio;

CONSIDERANDO por fim que a remoção de servidores de ofício, no interesse da Administração, encontra permissivo legal no art. 47. Parágrafo único, inciso I da Lei Municipal 1.205/2003;

CONSIDERANDO a Imperatividade, Presunção de Legitimidade e Autoexecutoriedade deste ato;

RESOLVE:

Art.1º – **REMOVER, a partir de 30 de janeiro de 2017,** do CENTRO DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS JOÃO UCHÔA DE ALBUQUERQUE para a ESCOLA PADRE JOÃO ANTÔNIO, Sede do Município, o ProfessorGILSON LOPES TEIXIERA,nos termos do art.47. Parágrafo Único, inciso I da Lei Municipal 1.205/2003.

Art.2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 30 de Janeiro de 2017.

ROBSON ALVES DE ALMEIDA DINIZ
Secretárioda Educação

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2015-2016

PRESIDENTE EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO PIQUET CARNEIRO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA MAURITÍ
SECRETÁRIA GERAL MARIA EDIENE M. DO NASCIMENTO DE CASTRO GENERAL SAMPAIO
1º SECRETÁRIO CLAUDIO BEZERRA SARAIVA CAPISTRANO
TESOUREIRO GERAL FRANCISCO NILSON FREITAS PALHANO
1º TESOUREIRO DIVALDO CARNEIRO SOARES VIÇOSA DO CEARÁ
PRESIDENTE DE HONRA ADRIANA PINHEIRO BARBOSA FORTIM

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR FRANCISCO HOLANDA GUEDES JAGUARIBARA
TITULAR ANTONIO JOSÉ AGUIAR ALBUQUERQUE MASSAPÊ
TITULAR TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES BARROQUINHA
SUPLENTE MANOEL GOMES DE FARIAS NETO HORIZONTE
SUPLENTE JOÃO FRANCISMAR DIAS PEREIRO
SUPLENTE FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF BOA VIAGEM

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 ARGENTINA SAMPAIO PADILHA CHOROZINHO
REGIÃO 02 FRANCISCO VALMAR MOTA BERNARDO TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 JERÔNIMO NETO BRANDÃO MORRINHOS
REGIÃO 04 MONICA GOMES AGUIAR CAMOCIM
REGIÃO 05 ANTONIO FELINTO FILHO CROATÁ
REGIÃO 06 GALENO TAUMATURGO LOPES RERIUTABA
REGIÃO 07 FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA SANTA QUITÉRIA
REGIÃO 08 FRANKLIN VERÍSSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 FRANCISCO IVAN SILVÉRIO DA COSTA ARACATI
REGIÃO 10 JOSÉ MARCONDES MOREIRA TABULEIRO DO NORTE
REGIÃO 11 MANOEL MARTINS ALVES ERERÉ
REGIÃO 12 CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA QUIXERAMOBIM
REGIÃO 13 JOSÉ RAMIRO TEIXEIRA JÚNIOR TAMBORIL
REGIÃO 14 ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
REGIÃO 15 PATRÍCIA PEQUENO COSTA G. DE AGUIAR TAUÁ
REGIÃO 16 SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO ORÓS
REGIÃO 17 FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
REGIÃO 18 MARCONDES HERBSTER FERRAZ SABOEIRO
REGIÃO 19 JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ BARBALHA
REGIÃO 20 GUILHERME SAMPAIO LANDIM BREJO SANTO

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Gleirton Dias Figueiredo
Código Identificador:5EE8E05B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 005/2017 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Dispõe sobre a remoção de servidor a interesse da administração, conforme art. 47. Parágrafo único, inciso I da Lei Municipal 1.205/2003, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DAEDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e art.22 da Lei Municipal 1.524/2009,

CONSIDERANDO que com a mudança de gestão muitos contratos de serviços essenciais (saúde e educação) e de manutenção da própria máquina pública tiveram os seus respectivos contratos finalizados no último dia 31 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDOque uma nova composição dos núcleos gestores e corpo da Secretaria da Educação, imposto pelo início de uma nova gestão, comina na necessidade de reajustamento do quadro do magistério nas unidades de ensino do município, seguindo sempre o interesse e necessidade da administração, com obediência ao interesse público;

CONSIDERANDO que o planejamento educacional da nova gestão obedece restritamente aos princípios dalegalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência;

CONSIDERANDO que as peculiaridades de cada unidade de ensino, em especial as que concentram maior número de alunos e que demandam atenção diferenciada para atender aos índices de atendimento e de qualidade estabelecidos pelos órgãos de todas as esferas governamentais da educação;

CONSIDERANDO a notória experiência de servidores pertencentes ao quadro efetivo de profissionais da educação e o reconhecido trabalho à frente de outras unidades, por sua competência, dedicação e zelo para com os alunos da rede pública de ensino;

CONSIDERANDO que a habilitação profissional com carga-horária mínima razoável para o suprimento da demanda de ensino não regular no núcleo de jovens e adultos Dr. João Uchôa de Albuquerque é de: Português, Literatura e Artes – 300hs, Matemática e Física – 300hs, Química e Biologia – 300hs, Inglês – 300hs, Sociologia e Filosofia – 300hs, História e Geografia – 300hs e Tráfego – 1.200hs;

CONSIDERANDO que atualmente o núcleo de Educação de Jovens e Adultos Dr. João Uchôa de Albuquerque conta em seus quadros com 28 professores de diversas habilitações, perfazendo uma carga-horária de 4.800hs que excede sua demanda;

CONSIDERANDO o interesse público de suprir a carênciade professor habilitado em Língua Portuguesa na Escola João Moreira Barros;

CONSIDERANDO por fim que a remoção de servidores de ofício, no interesse da Administração, encontra permissivo legal no art. 47. Parágrafo único, inciso I da Lei Municipal 1.205/2003;

CONSIDERANDO a Imperatividade, Presunção de Legitimidade e Autoexecutoriedade deste ato;

RESOLVE:

Art.1º – **REMOVER, a partir de 30 de janeiro de 2017,** do CENTRO DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS JOÃO UCHÔA DE ALBUQUERQUE para a ESCOLA JOÃO MOREIRA BARROS, Sede do Município, a ProfessoraELIZÂNGELA ALVES DE OLIVEIRA FEITOSA, nos termos do art.47. Parágrafo Único, inciso I da Lei Municipal 1.205/2003.

Art.2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 30 de Janeiro de 2017.

ROBSON ALVES DE ALMEIDA DINIZ
Secretárioda Educação

Publicado por:
Gleirton Dias Figueiredo
Código Identificador:58D69002

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 006/2017 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Dispõe sobre a remoção de servidor a interesse da administração, conforme art. 47. Parágrafo único, inciso I da Lei Municipal 1.205/2003, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DAEDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e art.22 da Lei Municipal 1.524/2009,

CONSIDERANDO que com a mudança de gestão muitos contratos de serviços essenciais (saúde e educação) e de manutenção da própria máquina pública tiveram os seus respectivos contratos finalizados no último dia 31 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDOque uma nova composição dos núcleos gestores e corpo da Secretaria da Educação, imposto pelo início de uma nova gestão, comina na necessidade de reajustamento do quadro do magistério nas unidades de ensino do município, seguindo sempre o interesse e necessidade da administração, com obediência ao interesse público;

CONSIDERANDO que o planejamento educacional da nova gestão obedece restritamente aos princípios dalegalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência;

CONSIDERANDO que as peculiaridades de cada unidade de ensino, em especial as que concentram maior número de alunos e que demandam atenção diferenciada para atender aos índices de atendimento e de qualidade estabelecidos pelos órgãos de todas as esferas governamentais da educação;

CONSIDERANDO a notória experiência de servidores pertencentes ao quadro efetivo de profissionais da educação e o reconhecido trabalho à frente de outras unidades, por sua competência, dedicação e zelo para com os alunos da rede pública de ensino;

CONSIDERANDO que a habilitação profissional com carga-horária mínima razoável para o suprimento da demanda de ensino não regular no núcleo de jovens e adultos Dr. João Uchôa de Albuquerque é de: Português, Literatura e Artes – 300hs, Matemática e Física – 300hs, Química e Biologia – 300hs, Inglês – 300hs, Sociologia e Filosofia – 300hs, História e Geografia – 300hs e Tráfego – 1.200hs;

CONSIDERANDO que atualmente o núcleo de Educação de Jovens e Adultos Dr. João Uchôa de Albuquerque conta em seus quadros com 28 professores de diversas habilitações, perfazendo uma carga-horária de 4.800hs que excede sua demanda;

CONSIDERANDO o interesse público de suprir a carênciade professor habilitado para lecionar Educação Infantil e Séries Inicias no Centro de Desenvolvimento Infantil – CDI Miguel Galdino de Oliveira;

CONSIDERANDO por fim que a remoção de servidores de ofício, no interesse da Administração, encontra permissivo legal no art. 47. Parágrafo único, inciso I da Lei Municipal 1.205/2003;

CONSIDERANDO a Imperatividade, Presunção de Legitimidade e Autoexecutoriedade deste ato;

RESOLVE:

Art.1º – **REMOVER, a partir de 30 de janeiro de 2017,** do CENTRO DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS JOÃO UCHÔA DE ALBUQUERQUE para o CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – CDI MIGUEL GALDINO DE OLIVEIRA, Sede do Município, a ProfessoraJOANA SOARES MACIEL, nos termos do art.47. Parágrafo Único, inciso I da Lei Municipal 1.205/2003.

Art.2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 30 de Janeiro de 2017.

ROBSON ALVES DE ALMEIDA DINIZ
Secretárioda Educação

Publicado por:
Gleirton Dias Figueiredo
Código Identificador:3DEEB638

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 007/2017

Dispõe sobre a convocação de servidores municipais ocupantes do cargo efetivo de VIGILANTE, e dá outras providências.

OPREFEITO DE ACOPIARA, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 58, III e 89 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o interesse público da necessidade de se regular a situação funcional dos servidores ocupantes do cargo efetivo de VIGILANTE;

CONSIDERANDOque é dever da Administração Pública Municipal zelar por seu patrimônio;

DECRETA:

Art. 1º - Os (as) servidores (as) municipais ocupantes do cargo efetivo de VIGILANTE deverão se apresentarna sede da Guarda Civil Municipal até o próximo dia 03 de fevereiro, sob pena de responsabilidade por abandono de cargo ou função.

§1º - Os servidores deverão estar munidos de documento oficial com foto e cópia do respectivo Termo de Posse do concurso público que lhe garantiu vaga nos quadros do serviço público de Acopiara;

§2º - O disposto no "*caput*" deste artigo não se aplica aos servidores cedidos ao Tribunal Regional Eleitoral, Tribunal de Justiça e Procuradoria Geral de Justiça, todos do Ceará.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 30 de Janeiro de 2017.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal de Acopiara

Publicado por:
Gleirton Dias Figueiredo
Código Identificador:CCE4B166

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
RESOLUÇÃO Nº 04/2017 DE 13 DE JANEIRO DE 2017.
AUTOR: VEREADOR ANTONIO LEITE

Altera o prazo para apresentação de proposições e oferece outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais, Art. 35, IV, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 28, I, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:
A CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA APROVA:
Art. 1º. O Art. 150 do Regimento Interno, passa a viger com a seguinte redação:
"Art. 150. As proposições serão entregues à Secretaria Administrativa da Câmara, em duas vias e ainda em mídia digital, até as 16 horas, dos dias de realização das sessões ordinárias, mesmo prazo em que deverá ser publicado pela assessoria de comunicação da casa, por todos os meios a seu alcance, de sumário das matérias constantes da pauta".
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Sala das Sessões, 17 de janeiro de 2017.

ANTONIO ALMEIDA LEITE
Presidente da Câmara

Publicado por:
Antonio Junio de Carvalho
Código Identificador:4323B8DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 126/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR, com fundamento no Art. 30, inciso V, da Lei 540/2011 a **VACÂNCIA** do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II** o servidor **IVANILDO CIDRÃO ALENCAR,** lotado na Secretaria de Educação em virtude de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, conforme decisão do processo administrativo nº. 2016.004.0135-9.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de janeiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:77367332

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 127/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR, com fundamento no Art. 30, inciso V, da Lei 540/2011 a **VACÂNCIA** do cargo de **ZELADOR** o servidor **VALDETRUDES ADRIANO DE OLIVEIRA,** lotado na Secretaria

de Infraestrutura em virtude de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, conforme decisão do processo administrativo nº. 2016.006.0136-1.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de janeiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:2EF3D1F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 128/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR, com fundamento no Art. 30, inciso V, da Lei 540/2011 a **VACÂNCIA** do cargo de **ODONTOLOGO** o servidor **WELLINGSTON LINS DE ALENCAR,** lotado na Secretaria de Saúde em virtude de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, conforme decisão do processo administrativo nº. 2016.002.0137-5.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de janeiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:0D3DF38B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 129/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR, com fundamento no Art. 30, inciso V, da Lei 540/2011 a **VACÂNCIA** do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II** a servidora **FRANCISCA MAURICIO DA SILVA,** lotada na Secretaria de Educação em virtude de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, conforme decisão do processo administrativo nº. 2016.004.0138-8.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de janeiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:E2F27F4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 130/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR, com fundamento no Art. 30, inciso V, da Lei 540/2011 a **VACÂNCIA** do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II** a servidora **SEVERINA ALENCAR SOARES,** lotada na Secretaria de Educação em virtude de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, conforme decisão do processo administrativo nº. 2016.004.0139-3

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de janeiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:2F2D2030

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 131/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR, com fundamento no Art. 30, inciso V, da Lei 540/2011 a **VACÂNCIA** do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II** a servidora **ANTONIA ALMEIDA LEITE BEZERRA,** lotada na Secretaria de Educação em virtude de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, conforme decisão do processo administrativo nº. 2016.004.0140-4

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de janeiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:3AB0D158

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 674 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

Institui ponto facultativo nos setores públicos, no *Município de Altaneira no dia 20 de novembro, Dia Nacional da Consciência Negra e adota outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica instituído ponto facultativo nos setores públicos, especialmente de educação e cultura, no Município de Altaneira, no dia 20 de novembro, Dia Nacional da Consciência Negra, data que lembra o assassinato, em 1965, do Líder Zumbi do Quilombo dos Palmares, um dos principais símbolos da resistência negra e escravidão.
Art. 2º. A data de 20 de novembro fica incluída no Calendário Municipal de Eventos, sendo comemorada com atividades diversas relacionadas ao fortalecimento da consciência negra, promovidas principalmente, pelos setores de educação e cultura.
Art. 3º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Paço de Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 fevereiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:94E17617

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 50/2017, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

PORTARIA Nº 50/2017, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA A COMISSÃO DO COMDEC, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Nomear a Comissão de Defesa Civil do Município de Antonina do Norte/CE, criado pela Lei Municipal n° 260 de 04 de Maio de 1998, fica assim constituída:

INÊS ANTUNES BRANDÃO – Representante da Associação Comunitária Rural do Município de Antonina do Norte
Maria Auxiliadora Pálacio de Aquino- Representante da Secretaria Municipal de Educação de Antonina do Norte-CE
FRANCISCO CESAR RETRÃO – Representante do Clero em Antonina do Norte
RONIELES DE SOUSA DIAS – Representante do poder legislativo
ANTONIO DIAS DE ANDRADE – Representante da Secretaria de agricultura do Município de Antonina do Norte
AGNELO ONOFRE LEONEL – Representante da EMATERCE
JOÃO CAMPOS DE SOUSA - Representante da Vigilância Sanitária

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 23 de janeiro de 2017.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:15C799FB

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 051/2017, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

PORTARIA Nº 051/2017, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida,no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra. **FRANCISCA DE MATOS ARRAIS**, inscrita no CPF sob o nº 502542273-68 ao cargo comissionado de Coordenadora Municipal do COMDEC - Comissão Municipal de Defesa Civil.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Antonina do Norte, no vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 23 de janeiro de 2017.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:C366DC53

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 052/2017, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

REMANEJA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida,no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Remanejar o **Sr. AGNELO ONOFRE LEONEL**, inscrito no CPF sob o nº 223296923-15da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria de Agricultura, tendo em vista a necessidade do órgão e a disponibilidade do servidor, conforme respostas aos ofícios.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria, considerando que o remanejamento que trata o artigo anterior não ocasionará prejuízos aos serviços públicos prestados e à interessada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Antonina do Norte, no vigente orçamento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 30 de janeiro de 2017.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:755793C9

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 053/2017, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

PORTARIA Nº 053/2017, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

REMANEJA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida,no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Remanejar o Sr. ADILSON TEIXEIRA FERNANDES, inscrito no CPF sob o nº 527459453-00 da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria de Saúde, tendo em vista a necessidade do órgão e a disponibilidade do servidor, conforme respostas aos ofícios.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria, considerando que o remanejamento que trata o artigo anterior não ocasionará prejuízos aos serviços públicos prestados e à interessada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Antonina do Norte, no vigente orçamento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 30 de janeiro de 2017.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:98BD71AD

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 054/2017, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

REMANEJA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida,no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Remanejar o Sr. OSVALDO PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 426187623-04 da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria de Saúde, tendo em vista a necessidade do órgão e a disponibilidade do servidor, conforme respostas aos ofícios.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria, considerando que o remanejamento que trata o artigo anterior não ocasionará prejuízos aos serviços públicos prestados e à interessada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Antonina do Norte, no vigente orçamento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 30 de janeiro de 2017.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:F473872A

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 055/2017, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

PORTARIA Nº 055/2017, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

REMANEJA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida,no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Remanejar o Sr. ANTONIO FAGNER DE GOIS, inscrito no CPF sob o nº 019419863-40 da Secretaria Municipal de Obras para a Secretaria de Educação, tendo em vista a necessidade do órgão e a disponibilidade do servidor, conforme respostas aos ofícios.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria, considerando que o remanejamento que trata o artigo anterior não ocasionará prejuízos aos serviços públicos prestados e à interessada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Antonina do Norte, no vigente orçamento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 30 de janeiro de 2017.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:DCCB00C3

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 056/2017, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

PORTARIA Nº 056/2017, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições

conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANTONIO EDNO DE FREITAS**, inscrito no CPF sob o nº 983422073-15 ao cargo comissionado de Diretor do Setor Tributário Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Antonina do Norte, no vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 30 de janeiro de 2017.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:2C1F93ED

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 83/2017

PORTARIA Nº 83/2017 Aratuba, 02 de janeiro de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:
Art. 1º -. Nomear a Sra. **JOÃO ÁLVARO PEREIRA BOTELHO**, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenador da Vigilância Sanitária (CC-3), criado pela Lei Municipal nº 455/2007 de 16 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:63C0D617

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 86/2017

PORTARIA Nº 86/2017 Aratuba, 02 de janeiro de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:
Art. 1º -. Nomear a Sra. **HARDALA HALEXANDRA PAZ PAIVA**, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenadora da Assistência Farmacêutica (CC-3), criado pela Lei Municipal nº 455/2007 de 16 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:6105FC04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 87/2017

PORTARIA Nº 87/2017 Aratuba, 02 de janeiro de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:
Art. 1º -. Nomear o Sr. **FRANCISCO ARNALDO PEREIRA**, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenador da Saúde Bucal (CC-3), criado pela Lei Municipal nº 455/2007 de 16 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:680B57AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 88/2017

PORTARIA Nº 88/2017 Aratuba, 02 de janeiro de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:
Art. 1º -. Nomear o Sr. **CÉSAR AUGUSTO PEREIRA**, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenador de Endemias (CC-4), criado pela Lei Municipal nº 455/2007 de 16 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:9CFA039E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 89/2017

PORTARIA Nº 89/2017
Aratuba, 02 de janeiro de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:
Art. 1º -. Nomear o Sr. **PEDRO CRISTIANO MELO TAVARES**, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenador do Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria (CC-4), criado pela Lei Municipal nº 455/2007 de 16 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:DFEE855B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 90/2017

PORTARIA Nº 90/2017 Aratuba, 02 de janeiro de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:
Art. 1º -. Nomear o Sr. **FRANCISCO DE PAULA PEREIRA**, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenador da Vigilância Epidemiológica (CC-4), criado pela Lei Municipal nº 455/2007 de 16 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:47B16454

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 91/2017

PORTARIA Nº 91/2017 Aratuba, 02 de janeiro de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **NELY SILVA TERTO**, para ocupar o cargo em Comissão de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde (SDE-1), criado pela Lei Municipal nº 455/2007 de 16 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:8C17A3A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092/2017

Dispõe sobre a anulação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 para a contratação de professores e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Súmula nº 473 do STF, que autoriza a Administração Pública anular seus atos, quando eivados de vícios que o tornem ilegais, e, por conseguinte, deles não se originam direitos, ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, dentro do seu poder discricionário;

CONSIDERANDO que a administração em juízo de autocontrole não pode ficar inerte diante de atos manifestamente eivados de irregularidades, produzidos sem a observância dos princípios legais;

CONSIDERANDO que o processo seletivo simplificado constitui meio para efetivação da contratação temporária por excepcional interesse público, mediante a garantia do atendimento aos princípios da moralidade, impessoalidade, e da legalidade, propiciando igual oportunidade a todos os interessados que atendam aos requisitos previstos em lei;

CONSIDERANDO que não deve pairar qualquer vício em certame de seleção de pessoal, devendo ser afastada qualquer ilegalidade ou ameaça à impessoalidade e moralidade do certame, respeitando os princípios norteadores da Administração Pública previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a ausência de critérios objetivos específicos no edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017 para a avaliação da prova oral, o que pode gerar dúvidas acerca da lisura das avaliações;

CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento da administração a notícia de que participantes do processo seletivo teriam participado do recebimento dos documentos de inscrição dos demais candidatos;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2017 expedida pela Promotoria de Justiça da Comarca de Aratuba, a qual aponta algumas observações para que seja conferida maior lisura ao procedimento;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar qualquer irregularidade, mantendo sempre a observância ao princípio da moralidade administrativa, evitando posteriores impugnações ao Processo Seletivo, o que poderia gerar um prejuízo maior ao Município.

RESOLVE:

Art.1º. Anular o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017, destinado à formação de cadastro de profissionais para contratação excepcional de caráter temporário para suprir carências no Quadro de Professores da Secretaria de Educação Básica, posto que eivado de vícios insanáveis.

Art. 2º. Determinar que a Secretaria de Educação imediatamente elabore novo edital para a realização de processo seletivo para contratação temporária de professores da rede pública, com as alterações devidas, ante a necessidade de contratação excepcional de tais servidores.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2017.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:F205DCD0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA Nº 036/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a pedido a servidora**Valeria de Araújo Costa**, brasileira, solteira, portadora do RG: 20084393763 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 064.203.533-43, licença do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 01 de fevereiro de 2017

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arneiroz, 01 de fevereiro de 2017.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:220DA641

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
TOMADA DE PREÇOS 2017.02.01.1

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ– AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 2017.02.01.1 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS DESTE CERTAME. **DATA DA EMISSÃO:** 01/02/2017 **DATA DA ABERTURA:** 20/02/2017 **HORÁRIO:** 09:00 hs. **LOCAL:** Sede da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal situada a Praça Joaquim Felipe, 15– Centro – ARNEIROZCE. FONE/; 088-3419-1020. Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em 01 de Fevereiro de 2017.

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:90AE74D9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.01.25.01 – ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSARÉ

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 20 de Fevereiro 2017, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota – Assaré/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação drenagem de trechos da via de acesso ao Balneário do Açude Canoas. O edital e seus anexos encontram – se disponíveis no endereço retromencionado, das 08:00 às 14:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará (www.tcm.ce.gov.br).

Assaré/CE, 31 de Janeiro de 2017.

DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:72A5E1FD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0102075/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR JOSÉ FERNANDES SOTERO,** portador de CPF nº. 996.950.733-87, lotado na Secretaria Municipal do Turismo, Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Pesca, para atestar notas de prestação de serviços e aquisições da citada Secretaria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, aos 02 de janeiro de 2017.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:4CBD7194

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0102074/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR EMANOEL DE OLIVEIRA BARBOZA,** portador de CPF nº. 785.375.503-10, para o cargo de Coordenador Especial de Assuntos Sede, Distrito e Localidades, CDA II, junto ao Gabinete do Prefeito, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, aos 02 de janeiro de 2017.

Registre-se
Publique-se

Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:12CF2B0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0102076/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR ANTONIO FRANCISCO GOMES,** portador de CPF nº. 486.849.453-87, para o cargo de Assessor Especial, CDA I, junto ao Gabinete do Prefeito, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, aos 02 de janeiro de 2017.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:5C3676C2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 07/2017, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CARIÚS/CE PARA O ANO LETIVO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARA, no uso de suas atribuições legais, em especial o que preceitua o artigo 98, inciso I, alínea "o", da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o cumprimento dos preceitos constitucionais de garantia do direito à educação e de padrão de qualidade,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional,

CONSIDERANDO o dever do Poder Público de assegurar, com absoluta prioridade, o direito à educação, à criança e ao adolescente, conforme dispõe o art. 54 do Estatuto da Criança e do Adolescente, instituído pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990,

CONSIDERANDO o estabelecido na Lei nº 10.576, de 14 de novembro de 1995, e alterações, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público,

CONSIDERANDO a conclusão da análise de viabilidade e economicidade do Calendário Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Cariús/CE para o ano letivo de 2017, inclusive com consulta ao corpo docente envolvido, cujas atas de reuniões integram o presente instrumento público,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica instituído o Calendário Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Cariús/CE para o ano letivo 2017, na forma estabelecida no Anexo Único deste decreto.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, aos 23 dias do mês de janeiro de 2017.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 07/2017

CALENDÁRIO ESCOLAR

ATIVIDADE	PERÍODO
Jornada Pedagógica	20/02/2017 a 24/02/2017
Preparação do Ano Letivo nas Escolas	13/02/2017 a 24/02/2017
Início do Ano Letivo	02/03/17
Férias docentes	01/02/2017 a 10/02/2017 e 10/07/2017 a 30/07/17
Total de Dias Letivos	201
Término do Ano Letivo	29/12/17
Resultados Parciais do Rendimento Escolar dos Estudantes	29/12/17
Estudos e Avaliação Final/ recuperação de estudos	16/01/18 a 27/01/18
Entrega das Atas dos Resultados Finais	30/01/18

DISTRIBUIÇÃO DOS DIAS LETIVOS – 2017				
MÊS	PERÍODO	Nº DE DIAS LETIVOS	SÁBADOS LETIVOS	FERIADOS
Março	01 a 31	24	02	02
Abril	01 a 30	18	01	03
Maio	01 a 31	23	01	01
Junho	01 a 30	22	01	01
Julho	03 a 07 e 31	06	00	00
Agosto	01 a 31	25	02	00
Setembro	01 a 30	20	01	02
Outubro	01 a 31	22	01	03
Novembro	01 a 30	21	01	02
Dezembro	01 a 29	20	00	01

Publicado por:
Alrenir Antunes de Sousa Duarte
Código Identificador:04DB0119

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DECRETO NO. 004/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Regulamento o teto para remuneração de plantões médicos e enfermagem para o exercício financeiro de 2017.

José Fernandes Ferreira, Prefeito Municipal de Cariús, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso VIII do Art. 81 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO QUE:
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988
Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.
Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser

feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.
LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990 - Lei Orgânica da Saúde, de 19 de setembro de 1990
Art. 18. À direção municipal do Sistema Único de Saúde (SUS) compete:
I - planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde e gerir e executar os serviços públicos de saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estipulado o teto remuneratório a ser pago aos profissionais nas áreas médias e enfermagem, constante do anexo I quando da prestação de serviços em unidades de saúde da rede pública do município de Cariús/CE.

Parágrafo Primeiro: Os valores constantes do anexo I deste Decreto serão auferidos aos profissionais plantonistas mediante relatório de execução apresentado pelo responsável pela pasta da saúde do município de Cariús, devidamente assinada e, contendo o nome do profissional, carga horária (quantidade) e local da execução dos serviços, quando do fechamento mensal para elaboração da folha de pagamentos.

Parágrafo Segundo: Os valores constantes do anexo I deste Decreto serão majorados em até 100%, quando os serviços frutos deste decreto forem executados em períodos de feriados nacionais, tais como: CARNAVAL, SEMANA SANTA, FINADOS, NATAL, etc....

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

PLANTÃO MÉDICO

CRAGA HORÁRIA	TURNO	VALOR R$
06 HORAS	DIURNO / NOTURNO	400,00
12 HORAS	NOTURNO / DIURNO	900,00
24 HORAS	NOTURNO / DIURNO	1.900,00

PLANTÃO ENFERMAGEM

CARGA HORÁRIA	TURNO	VALOR R$
12 HORAS	NOTURNO / DIURNO	160,00
24 HORAS	NOTURNO / DIURNO	320,00

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Edcioneide Assunçao de Moura
Código Identificador:02FD61A0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 163/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeia Comissão Municipal de Licitação, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM – CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os senhores abaixo relacionados para comporem a Comissão Municipal de Licitação do Município de Fortim - CE:

• José Neto de Castro (Presidente);
• Aurelita Martins da Silva Lima (Membro);
• Cláudia Ramos Marcelo (Membro).

Art. 2º. Caberá a referida comissão efetivar todos os procedimentos necessários, relativos à Licitação no âmbito da Administração Municipal.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria Nº 22/2017 de 01 de janeiro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 01 de fevereiro de 2017.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:AE4D3423

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 162/2017, DE 31 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia os Membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 463/2013, de 04 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para representar as entidades que compõem a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC:
COORDENADOR:
I. TIAGO GURGEL DE MOURA.

SECRETÁRIO EXECUTIVO:
I. MOACIR LEITE DE SOUZA (Secretaria de Desenvolvimento Urbano).

CONSELHO TÉCNICO E OPERATIVO:
I. IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES (Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer);
II. JOSÉ RIBAMAR DA SILVA (IBAMA);
III. RACELDON PARENTE VALENTIM (Banco do Brasil);
IV. DANIELLI GONDIM CAMPELO (Assessora Jurídica Municipal);
V. TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO (Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania);
VI. MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA (E.E.F.M. Maria Luiza).

CONSELHO MUNICIPAL
I. FRANCISCA CHARLIENE SILVA DA COSTA (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Fortim);
II. AURILENE OLIVEIRA LIMA (Igreja Católica Apostólica Romana);
III. IGOR CIRIACO DA COSTA (Câmara Municipal de Fortim);
IV. ZILDENE DO CARMO NOGUEIRA (Assoc. Coop. ADO P. do Assentamento Coqueirinho);
V. ANTÔNIO FERREIRA DE OLIVEIRA (Cadastro Único/ Bolsa Família);
VI. RIVANDA ALVES SIMÕES (Colônia de Pescadores).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 126/2017, de 19 de janeiro de 2017.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 31 de janeiro de 2017.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:CA8BEC0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 164/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeia Comissão para compor Sistema de Licitação na modalidade Pregão, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra.: FRANCISCA LAEDINA ALVES GOMES MAIA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 20084782076 SSP/CE e do CPF (MF) sob o nº. 810.272.223-15, para atuar no cargo de Pregoeira e designar as senhoras abaixo, para composição da equipe de apoio, junto ao Sistema para Licitação na modalidade Pregão, de acordo com o Decreto Municipal nº 025, de 14 de junho de 2005.
. Francisca Laedina Alves Gomes Maia (Presidente);
. Aurelita Martins da Silva Lima (Membro);
. Cláudia Ramos Marcelo (Membro).

Art. 2º. Caberá a referida equipe efetivar todos os procedimentos necessários, relativos à Licitação na modalidade acima mencionada, no âmbito da Administração Municipal.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria Nº 23/2017 de 01 de janeiro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 01 de fevereiro de 2017.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:DED0EA8D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados em participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 18.01.17-01TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE**, marcada anteriormente para o dia 10 de Fevereiro de 2017, às 13h00m que a mesma foi adiada por força de retificação do edital constante dos autos do processo e no endereço eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes, designando-se nova data, qual seja, dia **20 de Fevereiro de 2017** às **13h00m,** no mesmo local indicado inicialmente.

Guaraciaba do Norte/CE, 01 de Fevereiro de 2017.

ADRIANA PASSOS DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E60F7A53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063/2017

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONDISERANDO que o(a) servidor(a) **DIANA MÁRCIA FREIRES DE SOUSA MESQUITA,** requereu licença para o trato de interesses particulares.

CONSIDERANDO que o pedido do(a) servidor(a) encontra respaldo no art. 105, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006.

CONSIDERANDO que o Procurador Geral do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **DIANA MÁRCIA FREIRES DE SOUSA MESQUITA,** nos termos do art. 105, da Lei 850/2006, licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, a começar em data de **01 DE FEVEREIRO DE 2017 a 01 DE FEVEREIRO DE 2019**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 31 de janeiro de 2017.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:11083E06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062/2017

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONDISERANDO que o(a) servidor(a) **STÊNIO DE SOUSA FARIAS** requereu licença-prêmio por assiduidade;

CONSIDERANDO que o pedido da servidora encontra respaldo no art. 84, inciso XI do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006, art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2013;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) provou não possuir nenhuma das restrições previstas no art. 2º com a juntada das provas exigidas pelo art. 9º, ambos da Instrução Normativa nº 01/2013;

CONSIDERANDO que o Procurador Geral do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **STÊNIO DE SOUSA FARIAS**, servidor(a) lotado(a) na Secretaria de Saúde, onde exerce as atividades de Motorista, matrícula 1258, nos termos do art. 84, inciso XI da Lei 850/2006 art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2013, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** pelo período de **03 meses**, devidamente remunerada a começar no **dia 01 de fevereiro de 2017 à 01 de maio de 2017, observando no que pertinente à remuneração o que preceitua o art. 1º, §§ 1º e 2º da Instrução Normativa nº 01/2013.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 31 de janeiro de 2017.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:95B4426E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064/2017

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONDISERANDO que o(a) servidor(a) **REGIVALDO MELO CAVALCANTE,** requereu licença para o trato de interesses particulares.

CONSIDERANDO que o pedido do(a) servidor(a) encontra respaldo no art. 105, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006.

CONSIDERANDO que o Procurador Geral do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **REGIVALDO MELO CAVALCANTE,** nos termos do art. 105, da Lei 850/2006, licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 01 (um) ano, a começar em data de **02 DE JANEIRO DE 2017 a 02 DE JANEIRO DE 2018**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 31 de janeiro de 2017.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:12CEA5C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 057/2017

Nomeia a Coordenador (a) de Programas da Política de Saúde (Atenção Básica) Secretaria de Saúde do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ADÉLIA DE SOUSA MARTINS**, brasileira, solteira, enfermeira, com RG nº 2006028013310 SSP/CE, e portadora do CPF sob o nº. 038.690.653-03, residente e domiciliada na Sussuanha, cidade de Guaraciaba do Norte-CE, Estado do Ceará, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **COORDENADOR (A) DE PROGRAMAS DA POLÍTICA DE SAÚDE (ATENÇÃO BÁSICA) DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE,** em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do dia 02 de Janeiro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 26 (vinte e seis) do mês de Janeiro de 2017 (dois mil e dezessete).

ANTONIO ADAIL MACHADO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:BBA3A61E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 058/2017

Nomeia a Diretor(a) de Divisão (Secretaria de Saúde) do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **CLAUDIANA SANTIAGO BORGES**, brasileira, solteira, autônoma, com RG nº 2007612374-4 SSP/CE, e portadora do CPF sob o nº. 431.245.143-87, residente e domiciliada na Rua Francisco Sousa Baltazar, 09, Centro, cidade de Guaraciaba do Norte-CE, Estado do Ceará, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **DIRETOR(A) DE DIVISÃO (SECRETARIA DE SAÚDE) DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE,** em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do dia 02 de Janeiro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 26 (vinte e seis) do mês de Janeiro de 2017 (dois mil e dezessete).

ANTONIO ADAIL MACHADO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:07F5B629

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 059/2017

Nomeia o Diretor de Departamento (Setor de pessoal – Ação Social) do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ROBERTO SAVIO MORAIS DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, Autônomo, com RG nº 99010194893 SSP/CE, e portador do CPF sob o nº. 289.628.263-72, residente e domiciliado na Rua Mons. Furtado, Nº 607, Apto. 101, Bairro Centro, cidade de Guaraciaba do Norte-CE, Estado do Ceará, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **DIRETOR DE DEPARTAMENTO (SETOR DE PESSOAL – AÇÃO SOCIAL) DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE,** em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do dia 02 de Janeiro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 26 (vinte e seis) do mês de Janeiro de 2017 (dois mil e dezessete).

ANTONIO ADAIL MACHADO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:48063256

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 060/2017

Nomeia o Chefe de Secção (Almoxarifado da Educação – Santo Antonio dos Camelos) do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico, Diretivo e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ELIZEU FERNANDES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, agricultor, com RG nº 2003028090603 SSP/CE, e portador do CPF sob o nº. 056.807.653-22, residente e domiciliado no Sítio Santo Antonio dos Camelos, cidade de Guaraciaba do Norte-CE, Estado do Ceará, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **CHEFE DE SECÇÃO (ALMOXARIFADO DA EDUCAÇÃO – SANTO ANTONIO DOS CAMELOS) DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE,** em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do dia 02 de Janeiro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 26 (vinte e seis) do mês de Janeiro de 2017 (dois mil e dezessete).

ANTONIO ADAIL MACHADO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D8647495

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 061/2017

Nomeia o Diretor Clínico Hospitalar do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ELINALDO RIBEIRO FREITAS**, brasileiro, casado, médico, com RG nº 2001028053019 SSP/CE, e portador do CPF sob o nº. 986.372.233-20, residente e domiciliado na Avenida 12 de Maio, nº 192, Centro, cidade de Guaraciaba do Norte-CE, Estado do Ceará, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **DIRETOR CLÍNICO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE,** em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do dia 02 de Janeiro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 26 (vinte e seis) do mês de Janeiro de 2017 (dois mil e dezessete).

ANTONIO ADAIL MACHADO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:3BBE1966

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 065/2017

Nomeia o Chefe de Secção (Almoxarifado da Educação) do Município de Guaraciaba do Norte, na

forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico, Diretivo e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **EDNARDO MENDES RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, autônomo, com RG nº 2007317064-4 SSP/CE, e portadora do CPF sob o nº. 054.685.143-62, residente e domiciliado no Sítio Canto, S/N, cidade de Guaraciaba do Norte-CE, Estado do Ceará, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **CHEFE DE SECÇÃO (ALMOXARIFADO DA EDUCAÇÃO) DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE,** em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do dia 02 de Janeiro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 31 (trinta e hum) do mês de Janeiro de 2017 (dois mil e dezessete).

ANTONIO ADAIL MACHADO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:14B79B9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 066/2017

Nomeia o Chefe de Secção (Secretaria de Educação) do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico, Diretivo e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANA VITÓRIA FELIX RODRIGUES**, brasileira, solteira, com RG nº 20083901862 SSP/CE, e portadora do CPF sob o nº. 069.647.233-31, residente e domiciliada na Rua Antonio Aleixo de Carvalho, 45, Bairro Bela Vista, cidade de Guaraciaba do Norte-CE, Estado do Ceará, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **CHEFE DE SECÇÃO (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE,** em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do dia 02 de Janeiro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 31 (trinta e hum) do mês de Janeiro de 2017 (dois mil e dezessete).

ANTONIO ADAIL MACHADO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7A13643B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 067/2017

Nomeia a Assessora de Projetos e Programas da Assistência Social do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico, Diretivo e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **EVELINE MARTINS DE ARAGÃO**, brasileira, Psicopedagoga, civilmente solteira, com RG nº 95028011232 SSP/CE, e portadora do CPF sob o nº. 649.034.943-49, residente e domiciliada no Sitio São Felix, S/N, Zona Rural, cidade de Guaraciaba do Norte-CE, Estado do Ceará, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **ASSESSORA DE PROJETOS E PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE,** em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do dia 02 de Janeiro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 31 (trinta e hum) do mês de Janeiro de 2017 (dois mil e dezessete).

ANTONIO ADAIL MACHADO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E9E1484B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 071/2017

Nomeia a Diretora de Departamento – Programa Saúde nas Escolas - PSE (Secretaria de Saúde) do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico, Diretivo e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **EUGENIA MARIA PEREIRA RODRIGUES**, brasileira, Enfermeira, civilmente casada, com RG nº 2008867749-9 SSP/CE, e portadora do CPF sob o nº. 046.763.003-87, residente e domiciliada no Sítio Corsa, S/N, Zona Rural, cidade de Guaraciaba do Norte-CE, Estado do Ceará, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **DIRETORA DE DEPARTAMENTO – PROGRAMA SAÚDE NAS ESCOLAS - PSE (SECRETARIA DE SAÚDE) DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE,** em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do dia 02 de Janeiro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 31 (trinta e hum) do mês de Janeiro de 2017 (dois mil e dezessete).

ANTONIO ADAIL MACHADO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:CB3E489E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 068/2017

Nomeia a Diretora de Divisão (Secretaria de ação Social) do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico, Diretivo e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **FRANCISCA GARDENIA MARTINS PEREIRA**, brasileira, Autônoma, civilmente solteira, com RG nº 2003028090689 SSP/CE, e portadora do CPF sob o nº. 032.443.893-17, residente e domiciliada na Rua Gerônimo Memória, Bairro Centro, cidade de Guaraciaba do Norte-CE, Estado do Ceará, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **DIRETORA DE DIVISÃO (SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL) DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE,** em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do dia 02 de Janeiro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 31 (trinta e hum) do mês de Janeiro de 2017 (dois mil e dezessete).

ANTONIO ADAIL MACHADO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:1F5D0772

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 069/2017

Nomeia a Diretora de Núcleo (Departamento de Trânsito - DETRAN) do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico, Diretivo e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **VIRGÍNIA MARIA NOBRE RODRIGUES**, brasileira, Agente Administrativo, civilmente solteira, com RG nº 249391292 SSP/CE, e portadora do CPF sob o nº. 561.553.363-34, residente e domiciliada na Rua Padre Felipe Santiago, Bairro Centro, cidade de Guaraciaba do Norte-CE, Estado do Ceará, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **DIRETORA DE NÚCLEO (DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN) DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE,** em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do dia 02 de Janeiro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 31 (trinta e hum) do mês de Janeiro de 2017 (dois mil e dezessete).

ANTONIO ADAIL MACHADO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:EE37AD4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 070/2017

Nomeia a Diretora de Núcleo (Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos) do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico, Diretivo e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **VANESSA RIBEIRO SILVA OLIVEIRA**, brasileira, Autônoma, civilmente casada, com RG nº 2001028009460 SSP/CE, e portadora do CPF sob o nº. 003.009.033-40, residente e domiciliada na Rua Amorim Zinett, Nº 147, Bairro Centro, cidade de Guaraciaba do Norte-CE, Estado do Ceará, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **DIRETORA DE NÚCLEO (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS) DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE,** em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do dia 02 de Janeiro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 31 (trinta e hum) do mês de Janeiro de 2017 (dois mil e dezessete).

ANTONIO ADAIL MACHADO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:8738A411

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 072/2017

Nomeia a Chefe de Célula (Secretaria de Saúde) do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico, Diretivo e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ROSA MARIA MORENO LIMA**, brasileira, Autônoma, solteira, com RG nº 283344659 SSP/CE, e portadora do CPF sob o nº. 196.513.758-09, residente e domiciliada na Rua Amorizineth, Nº 393, Centro, cidade de Guaraciaba do Norte-CE, Estado do Ceará, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **CHEFE DE CÉLULA (SECRETARIA DE SAÚDE) DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE,** em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do dia 02 de Janeiro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 31 (trinta e hum) do mês de Janeiro de 2017 (dois mil e dezessete).

ANTONIO ADAIL MACHADO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C15594B4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2017.01.26.02-PMI-EDUCAÇÃO. OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar para alunos do ensino infantil, ensino fundamental e ensino médio da rede de ensino do município de Iguatu - Ce. **Favorecido**: **J A FREITAS ARAUJO & CIA LTDA** – CNPJ N.º **08.563.684/0001-41**. **VALOR GLOBAL:** R$ 1.186.089,20 (hum milhão cento e oitenta e seis mil oitenta e nove reais e vinte centavos)**. PRAZO DE EXECUÇÃO**: 90 (noventa) dias. **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso IV, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Iguatu (Ce), 27 de Janeiro de 2017**.**

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:22DB16BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - PROCESSO Nº 2017.01.26.02-PMI-EDUCAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2017.01.26.02-PMI-EDUCAÇÃO. OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar para alunos do ensino infantil, ensino fundamental e ensino médio da rede de ensino do município de Iguatu-CE. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM RECURSOS DO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO, dotações orçamentárias n.º 12.365.0026.2.039 – Manutenção do Transporte Escolar da Educação Infantil; 12.368.0021.2.045 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental e 12.362.0027.2.034 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio - elemento de despesa no 3.3.90.39.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. VALOR CONTRATUAL: R$ 1.186.089,20 (hum milhão cento e oitenta e seis mil oitenta e nove reais e vinte centavos). EMPRESA CONTRATADA: J A FREITAS ARAUJO & CIA LTDA-ME / CNPJ

- 08.563.684/0001-41. ASSINA PELA CONTRATANTE: ELIZANGELA GOMES MEDEIROS – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO; ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ ANASTÁCIO FREITAS ARAUJO – SÓCIO.

Iguatu - Ce, 27 de Janeiro de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:535B0D0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 622/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 37 da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar a pedido, José Thiago Almeida Viana de Abreu,** no cargo Fiscal de Tributos Municipais, matrícula n.º 44504, lotado na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, à partir de 16 de dezembro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 16 de dezembro de 2016.
Registre-se, Publique-se e Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:5E6447CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 051/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, resolve, **Delegar,** poderes de ordenação de despesas da folha de pagamento do mês de janeiro de 2017 da Secretaria de Transito e Segurança para **Walter Chagas Sobrinho** ocupante do cargo de Tesoureiro do Fundo Geral, lotado na Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão de Governo, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função, a partir de 01 de janeiro de 2017**.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 30 de janeiro de 2017.
Registre-se, Publique-se e Cumpra – se.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:33DD14D4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.10-002/2017. CONTRATO Nº: 20170068. DATA: 27/01/2017. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia, CNPJ 07.403.769/0001-08. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento continuado de refeições para professores, coordenadores, gestores e núcleo pedagógico, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia do Município de Itaiçaba, Estado do Ceará. CONTRATADO: MARIA DE FATIMA DA SILVA 04224517388, CNPJ 26.808.446/0001-30. VALOR GLOBAL: R$ 7.926,00 (sete mil, novecentos e vinte e seis reais). VIGÊNCIA: 27/01/2017 a 31/12/2017. RATIFICAÇÃO: 27/01/2017, por Marcília Galdino de Sousa, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia, Autoridade Competente. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:C3C4EB07

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.23-001/2017. CONTRATO Nº: 20170069. DATA: 30/01/2017. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia, CNPJ 07.403.769/0001-08. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de tatame de EVA, par uso em salas de aula de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia do Município de Itaiçaba, Estado do Ceará. CONTRATADO: BRUNA INGRID TORRES ARAUJO-ME, CNPJ 17.630.368/0001-36. VALOR GLOBAL: R$ 7.600,00 (sete mil, seiscentos reais). VIGÊNCIA: 30/01/2017 a 31/12/2017. RATIFICAÇÃO: 30/01/2017, por Marcília Galdino de Sousa, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia, Autoridade Competente. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:85C4028D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS nº 2017011001 CMJ**. Objeto: **Prestação de serviços de assessoria administrativa na área de licitações e contratos públicos, incluindo assessoria na elaboração de cotações de preços e cadastro de fornecedores junto à Câmara Municipal de Jaguaretama, para exercício de 2017**. Vencedor: MRP SILVA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA-ME, com o valor total de R$ 39.600,00(Trinta e Nove Mil, Seiscentos Reais). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - ANA KELLY FERREIRA DE QUEIROZ. 01 de Fevereiro de 2017.

JAGUARETAMA-CE, 01 de Fevereiro de 2017.

WEDINA DANTAS SILVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PRESIDENTE

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:126DD40A

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS nº 2017011002 CMJ**. Objeto: **Contratação dos serviços de assessoria contábil junto à Câmara Municipal de Jaguaretama, para o exercício 2017**. Vencedor: ASCONJ ASSESSORIA CONTABIL SS - EPP, com o valor total de R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - ANA KELLY FERREIRA DE QUEIROZ. 01 de Fevereiro de 2017.

JAGUARETAMA-CE, 01 de Fevereiro de 2017.

WEDINA DANTAS SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:D7E0EC9A

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 20179001.

Partes: Câmara Municipal de JAGUARETAMA e do lado FRANCISCO RAIMUNDO GOMES.

Objeto: Prestação de serviços de Locação de 01(uma) linha telefônica para uso na Câmara Municipal de Jaguaretama.

Dotação Orçamentária: nº. 0101.01031.0001.2.001, elemento de despesa 3.3.90.36.00, com recursos próprios.

Valor Total do Contrato: R$ 600,00 (seiscentos reais). Vigência Contratual: até 31 de Dezembro de 2017

Signatários: ANA KELLY FERREIRA DE QUEIROZ, assina pela Câmara Municipal de JAGUARETAMA e FRANCISCO RAIMUNDO GOMES pelo CONTRATADO.

Vigência: 03 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.

Data de Assinatura do Contrato: 03 de Janeiro de 2017.

ANA KELLY FERREIRA DE QUEIROZ

Presidente da Câmara
Contratante

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:D301C7A1

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO

Licitação Dispensada Nº 2017010401 CMJ.

Contrato Nº 20179002.

Partes: Câmara Municipal de JAGUARETAMA e do lado HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de publicação de matérias institucionais de interesse da Câmara Municipal de Jaguaretama, em Jornal de Grande Circulação (1º caderno) e Diário Oficial do Estado - D.O.E., exercício 2017., junto à Câmara Municipal de JAGUARETAMA.

Dotação Orçamentária: nº. 0101.01031.0001.2.001, elemento de despesa 3.3.90.39.00, com recursos próprios.

Valor Total do Contrato: R$ 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais). Vigência Contratual: até 31 de Dezembro de 2017

Signatários: ANA KELLY FERREIRA DE QUEIROZ, assina pela Câmara Municipal de JAGUARETAMA e HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA pela CONTRATADA.

Vigência: 05 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Janeiro de 2017.

ANA KELLY FERREIRA DE QUEIROZ
Presidente da Câmara
Contratante

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:7EED172D

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO

Licitação Dispensada Nº 2017010501 CMJ.

Contrato Nº 20179003.

Partes: Câmara Municipal de JAGUARETAMA e do lado MRP SILVA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA. ME.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados na análise, orientação e acompanhamento do processo de levantamento da demanda de consumo (material) e serviços necessários à manutenção das atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Jaguaretama - CE., junto à Câmara Municipal de JAGUARETAMA.

Dotação Orçamentária: nº. 0101.01031.0001.2.001, elemento de despesa 3.3.90.39.00, com recursos próprios.

Valor Total do Contrato: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Vigência Contratual: até 31 de Janeiro de 2017

Signatários: ANA KELLY FERREIRA DE QUEIROZ, assina pela Câmara Municipal de JAGUARETAMA e MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA DA SILVA pela CONTRATADA.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de Janeiro de 2017.

ANA KELLY FERREIRA DE QUEIROZ
Presidente da Câmara
Contratante

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:6DA40974

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO

Licitação Dispensada Nº 2017010502 CMJ.

Contrato Nº 20179004.

Partes: Câmara Municipal de JAGUARETAMA e do lado ASCONJ ASSESSORIA CONTÁBIL SS - EPP.

Objeto: Prestação de serviços especializados em assessoria contábil e execução da contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial junto à Câmara Municipal de Jaguaretama, durante o exercício de 2017., junto à Câmara Municipal de JAGUARETAMA.

Dotação Orçamentária: nº. 0101.01031.0001.2.001, elemento de despesa 3.3.90.39.00, com recursos próprios.

Valor Total do Contrato: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Vigência Contratual: até 31 de Janeiro de 2017

Signatários: ANA KELLY FERREIRA DE QUEIROZ, assina pela Câmara Municipal de JAGUARETAMA e JOÃO SIVANNEY PINHEIRO BEZERRA pela CONTRATADA.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de Janeiro de 2017.

ANA KELLY FERREIRA DE QUEIROZ
Presidente da Câmara
Contratante

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:3A58DF3E

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO

Licitação Dispensável Nº 2017010901 CMJ.

Contrato Nº 20179005.

Partes: Câmara Municipal de JAGUARETAMA e do lado POSTO SANTO ANTONIO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA-ME.

Objeto: Aquisição de combustível e lubrificante para manutenção das atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Jaguaretama, exercício 2017.

Dotação Orçamentária: nº. 0101.01031.0001.2.001, elemento de despesa 3.3.90.30.00 material de consumo, com recursos próprios.

Valor Total do Contrato: R$ 7.530,00 (sete mil, quinhentos e trinta reais). Vigência Contratual: até 31 de Dezembro de 2017.

Signatários: ANA KELLY FERREIRA DE QUEIROZ, assina pela Câmara Municipal de JAGUARETAMA e Antônio Fernandes Mais pela empresa POSTO SANTO ANTONIO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA-ME.

Vigência: 09 de Janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Data de Assinatura do Contrato: 09 de Janeiro de 2017.

ANA KELLY FERREIRA DE QUEIROZ
Presidente da Câmara
Contratante

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:5C8F6E5F

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO

Licitação Dispensada Nº 2017011601 CMJ.

Contrato Nº 20179006.

Partes: Câmara Municipal de JAGUARETAMA e do lado G. A. F. CHACON FOTO E IMAGEM - ME.

Objeto: Prestação de serviços de produção da Galeria dos Vereadores do Município de Jaguaretama, período 2017-2020, junto à Câmara Municipal de Jaguaretama., junto à Câmara Municipal de JAGUARETAMA.

Dotação Orçamentária: nº. 0101.01031.0001.2.001, elemento de despesa 3.3.90.39.00, com recursos próprios.

Valor Total do Contrato: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Vigência Contratual: até 31 de Dezembro de 2017

Signatários: ANA KELLY FERREIRA DE QUEIROZ, assina pela Câmara Municipal de JAGUARETAMA e GLAUCO ANTONIO FRANKLIN CHACON pela CONTRATADA.

Vigência: 16 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.

Data de Assinatura do Contrato: 16 de Janeiro de 2017.

ANA KELLY FERREIRA DE QUEIROZ
Presidente da Câmara
Contratante

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:7BF73541

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO

Licitação Dispensável Nº 2017011801 CMJ.

Contrato Nº 20179007.

Partes: Câmara Municipal de JAGUARETAMA e do lado FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA ME.

Objeto: Aquisição de peças e contratação de serviços mecânicos para realização de serviços no veículos de propriedade da Câmara Municipal de Jaguaretama.

Dotação Orçamentária: nº. 0101.01031.0001.2.001, elemento de despesa 3.3.90.30.00 material de consumo, no valor de R$ 1.621,00 (hum mil, seiscentos e vinte e um reais) / 3.3.90.39.00 serviços de terceiro pessoa jurídica, no valor de R$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais), com recursos próprios.

Valor Total do Contrato: R$ 2.106,00 (dois mil, cento e seis reais). Vigência Contratual: até 28 de Fevereiro de 2017.

Signatários: ANA KELLY FERREIRA DE QUEIROZ, assina pela Câmara Municipal de JAGUARETAMA e FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA pela empresa FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA ME.

Vigência: 18 de Janeiro de 2017 a 28 de Fevereiro de 2017.

Data de Assinatura do Contrato: 18 de Janeiro de 2017.

ANA KELLY FERREIRA DE QUEIROZ
Presidente da Câmara
Contratante

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:A0C804FD

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS nº 2017011301 ADM**. Objeto: **Prestação de serviços de assessoria administrativa na área de licitações e contratos públicos juntos às Secretarias municípais de Jaguaretama-Ce.**. Vencedor(es): MRP SILVA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA ME, com o valor total de R$ 23.925,00(Vinte e Três Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - **JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER**. 01 de Fevereiro de 2017.

JAGUARETAMA - CE, 01 de Fevereiro de 2017

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Comissão de Licitação Presidente

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:C51A922E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: T**OMADA DE PREÇOS nº 2017011302 ADM**. Objeto: **Serviços de assessoria administrativa especializada na orientação e acompanhamento de Controle Interno, exclusividade nas áreas de almoxarifado, doações, bens permanentes e controle de frotas de veículos junto a Secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Jaguaretama-Ce.**. Vencedor(es):P & C Contabilidade, com valor de R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - **PRICILA CUNHA CORDEIRO**. 01 de Fevereiro de 2017.

JAGUARETAMA - CE, 01 de Fevereiro de 2017

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Comissão de Licitação Presidente

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:5D46BD4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS nº 2017011301 ADM**. Objeto: **Prestação de serviços de assessoria administrativa na área de licitações e contratos públicos juntos às Secretarias municípais de Jaguaretama-Ce.**. Vencedor(es): MRP SILVA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA ME, com o valor total de R$ 23.925,00(Vinte e Três Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - **PRICILA CUNHA CORDEIRO**. 01 de Fevereiro de 2017.

JAGUARETAMA - CE, 01 de Fevereiro de 2017.

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Comissão de Licitação Presidente

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:9770FD20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS nº 2017011302 ADM**. Objeto: S**erviços de assessoria administrativa especializada na orientação e acompanhamento de Controle Interno, exclusividade nas áreas de almoxarifado, doações, bens permanentes e controle de frotas de veículos junto a Secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Jaguaretama-Ce**. Vencedor(es):P & C Contabilidade, com valor de R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - **JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA**. 01 de Fevereiro de 2017.

JAGUARETAMA - CE, 01 de Fevereiro de 2017.

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Comissão de Licitação Presidente

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:24DBB104

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS nº 2017011301 ADM**. Objeto: P**restação de serviços de assessoria administrativa na área de licitações e contratos públicos juntos às Secretarias municípais de Jaguaretama-Ce.**. Vencedor(es): MRP SILVA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA ME, com o valor total de R$ 23.925,00(Vinte e Três Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - **JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA**. 01 de Fevereiro de 2017.

JAGUARETAMA - CE, 01 de Fevereiro de 2017.

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:D66549C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: T**OMADA DE PREÇOS nº 2017011302 ADM**. Objeto: **Serviços de assessoria administrativa especializada na orientação e acompanhamento de Controle Interno, exclusividade nas áreas de almoxarifado, doações, bens permanentes e controle de frotas de veículos junto a Secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Jaguaretama-Ce.**. Vencedor(es):P & C Contabilidade, com valor de R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 **-FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA**. 01 de Fevereiro de 2017.

JAGUARETAMA - CE, 01 de Fevereiro de 2017

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Comissão de LicitaçãoPresidente

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:1D98FA8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS nº 2017011301 ADM.** Objeto: P**restação de serviços de assessoria administrativa na área de licitações e contratos públicos juntos às Secretarias municípais de Jaguaretama-Ce.**. Vencedor(es): MRP SILVA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA ME, com o valor total de R$ 23.925,00(Vinte e Três Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - **FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA**. 01 de Fevereiro de 2017.

JAGUARETAMA - CE, 01 de Fevereiro de 2017

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PRESIDENTE

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:F5051189

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº 0102061/17 – GP, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO dos membros do Conselho da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil–COMDEC, e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, **ANIZIÁRIO JORGE COSTA,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, especialmente pela Lei Municipal nº 274/2000 de 24 de Março de 2000, que cria a Sistema Municipal de Defesa Civil formado pela – COMDEC/NUDEC, de Jardim, Estado do Ceará;

Considerando à necessidade de reestruturação da Coordenadoria da COMDEC no município.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para compor a **Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC**, que tem por finalidade coordenar, em nível municipal, todas as ações de proteção e defesa civil, nos períodos de normalidade e de

anormalidade, em especial as medidas necessárias à redução dos riscos de desastre.

COORDENADOR DO COMDEC
MIGUEL JOAQUIM AMARO, Servidor Público Municipal, residente e domiciliado neste Município de Jardim/CE, telefone: (88) 35551277.

SECRETÁRIO EXECUTIVO
JOSÉ ALVES FERREIRA, Servidor Público Municipal, residente e domiciliado, neste Município de Jardim/CE, telefone: (88) 35551772.

SECRETÁRIA
TACIANA SOARES VIANA, Servidora Pública Municipal, residente e domiciliado, neste Município de Jardim/CE, telefone: (88) 35551772.

CONSELHO TÉCNICO

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
FRANCISCO ANTONIO COUTINHO
JOSÉ TEIXEIRA DE CARVALHO NETO

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO
JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAÚJO
SEBASTIÃO CARLOS PEREIRA DA COSTA

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
FRANCISCO JOSE ALVES

REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS
ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS

Art. 2º. As decisões do Conselho Municipal de Defesa Civil são consideradas de relevante interesse para o Município, cabendo aos seus integrantes conferir prioridade à sua execução.

Art. 3º. Os membros do Conselho Municipal de Defesa Civil exercerão suas atividades sem prejuízos das funções que ocupem, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 01 de Fevereiro de 2017.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:709F0CD0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 3101267/2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO E UNIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL ANO 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe permitem a Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no art. 37, IX da CRFB/88, art. 154, XIV da Constituição do Estado do Ceará, e a Lei Municipal n° 441/2017, que estabelecem os casos de contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público:

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão Coordenadora da Seleção responsável por sua normatização e acompanhamento da execução ficando, desde já, designados os seguintes membros:

Ana Hélita Ferreira – 1º Membro ;
Laerte da Frota Dourado – 2º Membro ;
Manoel Rodrigues Frota Neto – 3º Membro;
Keila Marilene Costa Paiva – 4º Membro;
Francisca Gleyciane Tabosa Barros – 5º Membro;
William Miqueias Lima e Silva – 6º Membro.

Art. 2º - ESTABELECER que seja de responsabilidade da Comissão Coordenadora a criação dos instrumentos técnicos necessários à inscrição, avaliação e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários ao presente processo seletivos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/CE, aos 31 de janeiro de 2017.

FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Martinópole

Publicado por:
Francisco Arilson de Paiva Moreira
Código Identificador:F12B5339

SECRETARIA DE FINANÇAS, FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.02.01.01-TP

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de MARTINÓPOLE – Aviso de Licitação – TOMADA DE PREÇOS N° 2017.02.01.01-TP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do município de Martinópole/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que às **08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 17 de Fevereiro de 2017**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Capitão Brito s/nº Centro, Martinópole – Ceará, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento menor preço, tombado sob o **N° 2017.02.01.01-TP**, com fins a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, ATENDENDO AO ESTABELECIDO NAS LEIS 4.320/64 E 101/2000, JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS DO EDITAL**, o qual encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações pelo telefone (88) 3627-1300.

MARTINÓPOLE – CE, em 01 de Fevereiro de 2017.

WILLIAM ROCHA COSTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Wilton Marcos Lima e Silva
Código Identificador:B3AC3534

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 333/GP/2017

PORTARIA Nº 333/GP/2017

EXONERA GERENTE DE CONTRATOS, CADASTROS E COVÊNIOS/ E NOMEIA GERENTE FINANCEIRO DA SECRETARIA DE SAUDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal Nº 1439/2017** de 11 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **RAMIRES HENRIQUE DA SILVA, CPF: 012.723.933-21** do cargo de **GERENTE DE CONTRATOS, CADASTROS E COVÊNIOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art. 2º - NOMEAR o Sr. **RAMIRES HENRIQUE DA SILVA, CPF: 012.723.933-21** para ocupar o cargo de **GERENTE FINANCEIRO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art. 3º - Os efeitos financeiros desta portaria retroagem a 02 de Janeiro de 2017.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 11 DE JANEIRO DE 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:EAFB9081

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º **PP-002/2017-DIVERSAS. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2017, ÀS 08:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:0BEA92EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/2017 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso XVI, do Art. 6oe Arts. 34, 35, 36, 37 e 51 da Lei Federal no8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1o- Nomear a comissão permanente de cadastro de fornecedores e prestadores de serviços para o período de 12 (doze) meses, composta pelos membros a seguir, sob a presidência do primeiro, a saber:

ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO
PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
ALINE BRITO NOBRE
FRANCISCO FREDSON CAVALCANTE DE LIMA
WALISSON RABELO CRUZ
JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO

Art. 2o- Compete à Comissão, especialmente o seguinte:

a) Divulgar amplamente o Registro Cadastral, devendo estar permanentemente aberto aos interessados;

b)Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, bem como, atualizar cadastro, quando requerido, satisfeitas às exigências do Art. 27 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e, emitir o certificado;

c)Receber, examinar e julgar todos os documentos relativos ao cadastramento de licitantes;

d) Proceder, no mínimo anualmente, através da Imprensa Oficial e Jornal Diário, a chamamento público para a atualização dos Registros Cadastrais existentes e para o ingresso de novos interessados.

Art. 3o- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4o- Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 17 de janeiro de 2017.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:319556D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076/ 2017 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do concurso público nº 01/2014 para provimento de Cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal, criados pela Lei 1.642/2013;

CONSIDERANDO ainda a conclusão das etapas convocatórias e habilitatórias previstas no Décimo Quinto Edital de Convocação;

RESOLVE:

NOMEAR, LILIA ANDRADE DE OLIVEIRA RIBEIRO, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Técnico em Enfermagem**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40h/s, com lotação na Secretaria da Saúde desta Edilidade.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 02 de fevereiro de 2017.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:1A53B737

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075/ 2017 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do concurso público nº 01/2016 para provimento de Cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal, criados pela Lei 1.711/2015;

CONSIDERANDO ainda a conclusão das etapas convocatórias e habilitatórias previstas no Primeiro Edital de Convocação;

RESOLVE:

NOMEAR, CARLOS VIRGÍLIO DE ANDRADE CHAVES, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Médico Perito**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40h/s, com lotação conforme necessidade desta Edilidade.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 02 de fevereiro de 2017.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:B0909D23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077/2017 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XV do art. 75, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido e a partir de 02 de fevereiro de 2017, **EDSON VINÍCIUS LEITE VELOSO**, portador da matrícula nº 1391455, servidor ocupante do cargo efetivo de Veterinário, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos – SEAGRI.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 30 de janeiro de 2017.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:DFEA6293

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SELEÇÃO PÚBLICA 01/2016

PRIMEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE 01/2016
VALIDAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, através do Secretário da Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12 e seus incisos da Lei 1681/2014; e, CONSIDERANDO a homologação, bem como a CONVOCAÇÃO dos referidos aprovados naseleção pública nº 01/2016; CONSIDERANDO por fim a necessidade de comprovação de aptidão física e mental dos aprovados para posterior posse e entrada em efetivo exercício, CONVOCA os candidatos constantes no **ANEXO ÚNICO**, para comparecer na Secretaria da Saúde, situada na Av. Manoel Castro, 723 – Centro, no dia 03/02/2017, no horário das 8h30min às 13h, com os exames e documentos, para realização do Exame Médico de Saúde.

Morada Nova, 01 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO MÂNCIO LIMA
Secretário da Administração Respondendo

ANEXO ÚNICO

INSC	NOME
632174	GILDARIO FERNANDES DE OLIVEIRA
629314	MARIA JOSE DE OLIVEIRA NOGUEIRA
630967	MARIA MENDES DE OLIVEIRA
629999	HILBERVANIA LOPES LIMA
631397	ROSIANE DE OLIVEIRA SOUSA
631523	FRANCISCA GERLIANE DA SILVA
628890	ANTÔNIA LUCIA DA SILVA
630032	MARIA DE FATIMA LIMA
630892	MARIA ZENEIDE MENDES DE AGUIAR
630599	RAIMUNDA AURIDÉA DA SILVA CARNEIRO
629271	ANTONIA VALERIA MAIA PESSOA
630511	MARIA LINDETE INACIO GOMES
629483	MAGDA LEAL DE OLIVEIRA
629361	KATIANA SOARES DA SILVA
630137	DEBORA RAULINO NOGUEIRA
629238	TAMILYS MARTINS DE FREITAS
629142	JOSEFA ERISLEA DO NASCIMENTO SILVA
628650	MAGNA MARIA NOGUEIRA DE QUEIROZ
630156	MARIA LEIDIANE DE MOURA
631344	MARIA VALDELENE DE OLIVEIRA
631404	ANA PAULA DE MELO RODRIGUES
630747	FRANCISCO EDICELIUSON BARROS LIMA
630995	MARIA EVELINA VIEIRA DE MATOS
630603	MARIA LUÍSA FREITAS LEANDRO
631335	MARIA RAFAELLY DE SOUSA LIMA
631737	NAJLA COELHO RIBEIRO DE ALMEIDA
628851	VALDILENE RABELO DE OLIVEIRA

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:65F2953F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 92/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 647/2011, de 10/05/2011 c/c a Lei nº 766/2016, de 08/08/2016 e Lei nº 774/2017, de 19/01/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **ROBERTA VIEIRA AMORIM TELES** portadora do CPF Nº 058.791.103-46 para exercer o cargo de **CHEFE DE CERIMONIAL** do Gabinete do Prefeito do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:E97D0376

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 93/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 647/2011, de 10/05/2011 c/c a Lei nº 766/2016, de 08/08/2016 e Lei nº 774/2017, de 19/01/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **CARLOS ANTONIO FONTES DE OLIVEIRA** portador do CPF Nº 023.450.103-04 para exercer o cargo de **COORDENADOR DE GESTÃO** da Secretaria de Serviços Públicos do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:413E2F08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 94/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 647/2011, de 10/05/2011 c/c a Lei nº 766/2016, de 08/08/2016 e Lei nº 774/2017, de 19/01/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **FRANCISCO JOSE BEZERRA ARAÚJO** portador do CPF Nº 057.966.543-73 para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO** da Secretaria de Urbanismo e Obras do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:7FEB6865

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 95/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 647/2011, de 10/05/2011 c/c a Lei nº 766/2016, de 08/08/2016 e Lei nº 774/2017, de 19/01/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **SILVILENE DE SOUZA SAMPAIO** portadora do CPF Nº 039.042.623-78 para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO** da Secretaria de Administração do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:163B057B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 96/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 647/2011, de 10/05/2011 c/c a Lei nº 766/2016, de 08/08/2016 e Lei nº 774/2017, de 19/01/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **ANTONIA LAILEIDE CARNEIRO DE SOUZA** portadora do CPF Nº 360.852.943-87 para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**da Secretaria de Educação Básica do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:23A8DF89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 97/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 647/2011, de 10/05/2011 c/c a Lei nº 766/2016, de 08/08/2016 e Lei nº 774/2017, de 19/01/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **ERISVANDA MARIA DE MATOS** portadora do CPF Nº 764.290.323-53 para exercer o cargo de **SUPERVISOR ESCOLAR** da Secretaria de Educação Básica do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:83007144

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 03/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO EDITAL Nº 01/2017, DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, ETC.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o resultado final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO EDITAL Nº 01/2017/SECRETARIA DE SAÚDE,** para preenchimento dos cargos vagos existentes no quadro temporário do pessoal do município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Ficam convocados os candidatos aprovados para comparecerem a sede da Secretaria de Saúde dia 06 de fevereiro de 2017, para verificação dos horários de lotação.
Art. 3º. Os candidatos terão sua admissão na data de 06 de fevereiro de 2017.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:400B8650

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 02, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

ANA CELIA MATOS DA SILVA PEIXOTO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à Servidora **FABIANA COSTA SOUZA CORDEIRO**, ocupante do cargo de **Coordenador Técnico**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 39,00 (trinta e nove reais), perfazendo o total de R$ 39,00 (trinta e nova reais), para a cidade de Crato/CE, com a finalidade de participar da Capacitação do Pograma NUTRISUS, no dia 02 de feveriro de 2017, no Auditório do CRES em Crato-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, em 01 de fevereiro de 2017.

ANA CELIA MATOS DA SILVA PEIXOTO
Secretária de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:1A8A438A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE LICITAÇÃO SI-CP001/17

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, em Nova Russas/CE, comunica aos interessados que no dia 06 de março de 2017, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº SI-CP001/17**, cujo objeto é a Contratação de uma empresa especializada na área de limpeza pública urbana para execução dos serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos, conservação e manutenção da limpeza de vias e logradouros públicos na área do Município de Nova Russas. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público. Nova Russas/CE, 02.02.2017.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:F1863675

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

DIVERSAS SECRETARIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO-ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI–CE. O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE NO PRÓXIMO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2017, ÀS 08:30H, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, LOCALIZADA NA RUA QUATRO, S/Nº, ESPLANADA DO CONJUNTO, PARAMOTI-CEARA, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SOB O Nº **2017012501-PP**, COM O SEGUINTE OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (1º CADERNO) E DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - D.O.E. E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - D.O.U., NO EXERCÍCIO 2017, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS DO EDITAL. O QUAL SE ENCONTRA NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, MESMO ENDEREÇO, PARAMOTI-CE 31 DE JANEIRO DE 2017-RAFAEL COSTA DA CRUZ-PREGOEIRO.

Publicar

Circular dia 02/02/2017

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:D9DA9E4C

DIVERSAS SECRETARIAS
AVISO DE LICITAÇÃO-

AVISO DE LICITAÇÃO-ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI–CE. O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE NO PRÓXIMO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2017, ÀS 11:30H, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, LOCALIZADA NA RUA QUATRO, S/Nº, ESPLANADA DO CONJUNTO, PARAMOTI-CEARA, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SOB O Nº **2017012601 FIN**, COM O SEGUINTE OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS SISTEMA DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO E-SIC, OUVIDORIA, CONTABILIDADE, PATRIMÔNIO, LICITAÇÃO, FOLHA DE PAGAMENTO, PORTAL DO SERVIDOR, ALMOXARIFADO, ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E O SISTEMA INFORMATIZADO EM ATENDIMENTO A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO

TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS DO EDITAL. O QUAL SE ENCONTRA NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, MESMO ENDEREÇO, PARAMOTI-CE 31 DE JANEIRO DE 2017-RAFAEL COSTA DA CRUZ-PREGOEIRO.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:1DC7B1DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037 / 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI- CE, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da parte interessada, protocolizado em 13 de janeiro de 2017.

RESOLVE:
Autorizar, a pedido, o retorno ás atividades funcionais a partir do dia 18 de janeiro de 2017, a servidora **ELENICE ALVES SARAIVA**, Auxiliar de Consultório Odontológico, com matricula de n° 150721-4, pertencente à Secretaria de Saúde do Município de Paramoti- CE.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 18 de janeiro de 2017.

EDUARDO FEIJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:887D331A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/ 2017

PORTARIA Nº 038/ 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 559/09, de 11 de março de 2009, **FRANCISCO REGIS AIRES BITTENCOURT**, para o Cargo de Secretaria Adjunta DAS – 2 da Secretária de Finanças deste Município.

Art. 2º -, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 01 de fevereiro de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:5DA2032E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/ 2017

PORTARIA Nº 039/ 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 559/09, de 11 de março de 2009, **ROBERTO FILHO FREITAS PINHEIRO**, para o Cargo de Coordenadoria de Tributação e Finanças DAS – 4 da Secretária de Finanças deste Município.

Art. 2º -, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 01 de fevereiro de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:061B972A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/ 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ.**,**No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 559/09, de 11 de Março de 2009, **PAULO SERGIO MARIZ SANTOS**, das funções do Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO DE GABINETE**, símbolo **DAS – 1,** deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 01 de fevereiro de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:867D3612

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/ 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ.**,**No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 559/09, de 11 de Março de 2009, **MARIA LUISA HONÓRIO SANTOS**, das funções do Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GABINETE**, símbolo **DAS – 2,** deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 01 de fevereiro de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:16720CEE

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato. Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Saude, e **SÂMIA CAVALCANTE GOMES,**. Objeto: Contrato de prestação dos serviços técnicos profissionais de ENFERMEIRA a serem prestados no Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: **Jeruza Maria Santos Lima** e **SÂMIA CAVALCANTE GOMES**

Data do Contrato: 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:33122CD6

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato. Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Saúde, e **Ana Claudia Sousa Cavalcante,**. Objeto: Contrato de prestação dos serviços técnicos profissionais de ENFERMEIRA a serem prestados no Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: **Jeruza Maria Santos Lima** e **Ana Claudia Sousa Cavalcante**

Data do Contrato: 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:0CC3BAA3

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Saúde, **Maria Gledciana Chaves Lima**. Objeto: Contrato de prestação dos serviços técnicos profissionais de ENFERMEIRA a serem prestados no Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: **Jeruza Maria Santos Lima** e **Maria Gledciana Chaves Lima**
Data do Contrato: 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:B8790023

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Saúde, **Lucivania Santos Freitas Barros**. Objeto: Contrato de prestação dos serviços técnicos profissionais de ENFERMEIRA a serem prestados no Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: **Jeruza Maria Santos Lima** e **Lucivania Santos Freitas Barros**
Data do Contrato: 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:660041FA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Saúde, **Larissa Tavares Martins**. Objeto: Contrato de prestação dos serviços técnicos profissionais de ENFERMEIRA a serem prestados no Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: **Jeruza Maria Santos Lima** e **Larissa Tavares Martins**
Data do Contrato: 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:7005C4A1

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Saúde, **RIVAIR DURVAL PARNHOS**. Objeto: Contrato de prestação dos serviços técnicos profissionais de MEDICO a serem prestados no Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: **Jeruza Maria Santos Lima** e **RIVAIR DURVAL PARNHOS**
Data do Contrato: 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:76F55817

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Saúde, **Rafael Braga Cavalcante**. Objeto: Contrato de prestação dos serviços técnicos profissionais de MEDICO a serem prestados no Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 1 (Um) meses. Signatários: **Jeruza Maria Santos Lima** e **Rafael Braga Cavalcante**
Data do Contrato: 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:568E667E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Saúde, **Brunielly Ferreira Candido** Objeto: Contrato de prestação dos serviços técnicos profissionais de MEDICA a serem prestados no Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: **Jeruza Maria Santos Lima** e **Brunielly Ferreira Candido**
DATA DO CONTRATO: 02 DE JANEIRO DE 2017.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:B238E719

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Saúde, e **Sandra Regina Lima Santos,**. Objeto: Contrato de prestação dos serviços técnicos profissionais de ENFERMEIRA a serem prestados no Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: **Jeruza Maria Santos Lima** e **Sandra Regina Lima Santos**

Data do Contrato: 01 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:D654D5FE

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Saúde, e **Andrea Campelo Pereira**. Objeto: Contrato de prestação dos serviços técnicos profissionais de ENFERMEIRA a serem prestados no Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: **Jeruza Maria Santos Lima** e **Andrea Campelo Pereira.**

Data do Contrato: 01 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:9E4833F1

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Saúde, e **Ivna Feijó Amarante**. Objeto: Contrato de prestação dos serviços técnicos profissionais de **CIRURGIÃ- DENTISTA** a serem prestados no Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: **Jeruza Maria Santos Lima** e **Ivna Feijó Amarante.**

Data do Contrato: 01 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:478C438E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Saúde, e **Mayara Virginia Brito Frota**. Objeto: Contrato de prestação dos serviços técnicos profissionais de **FARMACÊUTICA** a serem prestados no Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: **Jeruza Maria Santos Lima** e **Mayara Virginia Brito Frota**

Data do Contrato: 01 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:F08CF184

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO

Contratada: EDCARLOS HOLANDA SILVA ME
Contrato n° 20170201.01
Objeto: Contratação de prestador de serviços com produção audiovisual (filmagens), edição de vídeos, fotografia, gravação de áudio spots, serviço de manutenção de site e redes sociais para atender a Prefeitura Municipal de Pindoretama no ano 2017.
Valor: R$ 29.898,00 (vinte e nove mil oitocentos e noventa e oito reais)
Vigência: 31.12.2017.
Data de Assinatura: 01/02/2017
Assinam: Pelo Município de Pindoretama: **Sr. Jorge Luiz Nogueira**, Chefe de Gabinete; Pela empresa **EDCARLOS HOLANDA SILVA ME**, assina Edcarlos Holanda Silva, proprietário.

Pindoretama - CE, 01 de Fevereiro de 2017.

JORGE LUIZ NOGUEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:1080BD5B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2017

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Piquet Carneiro, estado do Ceará, Neila Maria Vitoriano de Sousa, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Designar a ela, Neila Maria Vitoriano de Sousa, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Piquet Carneiro, para viajar à cidade de Fortaleza, estado do Ceará, para participar do VI Seminário Aprece Novos Gestores Municipais, que será realizado nos dias 25 e 26 de janeiro do corrente ano.
Para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação ficam atribuídas 02 (duas) diárias.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 24 de janeiro de 2017.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária Municipal Educação e Cultura

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:CDDBABBE

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001/2017-SEMA

A Secretária Municipal do Meio Ambiente de Piquet Carneiro, estado do Ceará, Maria Vera Lúcia Silva, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a Secretária Municipal do Meio Ambiente, sra. Maria Vera Lúcia Silva, para viajar a cidade de Fortaleza, estado do Ceará, para participar do VI Seminário ARECE NOVOS GESTORES MUNICIPAIS, nos dias 25 e 26 de janeiro de 2017.
Para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação ficam atribuídas 02 (duas) diárias.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 23 de janeiro de 2017

MARIA VERA LÚCIA SILVA
Secretária Municipal do Meio Ambiente

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:C035C8AA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, juntamente com a Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, comunicam aos interessados o resultado do Julgamento dos Recursos Administrativos interpostos pelas empresas: **DISTRIMED** COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, LIZ HOSPITALAR COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – ME e JOSÉ NERGINO SOBREIRA, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, MATERIAL MÉDICO E ODONTOLÓGICO PARA O HOSPITAL

E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, divulgando o seguinte resultado: após análise dos recursos interpostos pelas empresas acima citadas e junto a procuradoria e com base nos despachos enviados as empresas, decidimos negar provimento aos recursos administrativos interposto pelas empresas DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, LIZ HOSPITALAR COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – ME E JOSÉ NERGINO SOBREIRA. Desta forma as empresas que tiveram negados seus recursos, continuam inabilitadas no Pregão Presencial em epígrafe.

Quiterianópolis - CE, 01 de fevereiro de 2017.

NELIVANIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:67BFBE5C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº009/2017

DECRETO Nº. 009/2017, em 01 de fevereiro de 2017.

SÚMULA: Dispõe sobre a responsabilidade decorrente de infrações de trânsito cometidas por servidor público municipal na condução de veículo oficial e/ou locado e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas e os procedimentos relativos à responsabilidade dos condutores que dirigem a frota de veículo do Município de Quiterianópolis, objetivando uma Gestão eficaz no controle e no cumprimento dos dispositivos da Lei Federal nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa) e Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Nacional) e Legislação Municipal.

CONSIDERANDO a responsabilidade do servidor público e do Administrador Público em proteger o patrimônio público contra o uso indevido da máquina pública, atendendo a Legislação no escopo de evitar Infrações de Trânsito;

CONSIDERANDO que é de responsabilidade do Condutor o pagamento de Multas de Infrações de Trânsito, cometidas por imprudência ou negligência, no exercício de sua função na utilização de veículos da Frota Municipal;

CONSIDERANDO que o Gestor não pode ignorar o rol de condutores que dirigem a frota de veículo sob sua guarda, nem deixar de adotar as medidas administrativas necessárias para apurar as responsabilidades de quem deu causa às multas por infrações, resguardando os princípios que regem a Administração Pública;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Fica através deste Decreto disciplinado os procedimentos para a responsabilização no tocante às multas de trânsito decorrentes de infrações cometidas por servidor na condução de veículos oficiais e/ou Locados.

Art. 2º. Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I – **Auto de Infração de Trânsito – AIT**: documento utilizado por agentes de trânsito, equipamentos eletrônicos ou fotográficos para registrar uma ou mais infrações a legislação de trânsito;
II – **Notificação de Infração de Trânsito** - NIT: documento expedido pela autoridade de trânsito ao órgão ou à entidade responsável pelo veículo, cientificando a imposição da penalidade de multa decorrente do Auto de Infração;
III – **Veículos Oficiais**: veículos automotores próprios ou locados, sob a responsabilidade de órgão ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Municipal;
IV – **Departamento de Transporte**: Responsável por receber a Notificação de Infração, comunicar a unidade administrativa ao qual o veiculo Notificado pertence da autuação;
V – **Responsáveis pelo Departamento de Transporte**: Servidores nomeados através de portaria para Gerenciar a Frota das unidades administrativas.

CAPÍTULO II
DOS RESPONSÁVEIS PELA PENALIDADE DE MULTA

Art. 3º. São pessoalmente responsáveis pela observância aos procedimentos previstos neste Decreto, em conformidade às disposições legais, os seguintes agentes:

I – o condutor de veículo oficial, pelas infrações decorrentes de atos praticados na direção do veículo, tais como:
a) transitar em velocidade superior à máxima permitida para o local;
b) utilizar fones nos ouvidos conectados à aparelhagem sonora ou uso de telefone celular enquanto dirige;
c) deixar o condutor ou passageiro de usar o cinto de segurança;
d) conversão em locais proibidos pela sinalização;
e) estacionamento e parada proibidos pela sinalização;
f) outras infrações previstas no Código Nacional de Trânsito –CTN.

II – o titular do Departamento de Transporte quando:
a) a infração for referente à regularização e ao preenchimento das formalidades e condições exigidas para o trânsito do veículo na via terrestre, conservação e inalterabilidade de suas características, componentes e agregados, bem como habilitação legal e compatível de seus condutores;
b) a penalidade for imposta por ausência de equipamentos de segurança, manutenção ou licenciamento do veículo;
c) tratar-se de penalidade de multa prevista no §8º do art. 257 da Lei federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, decorrente da não identificação do condutor infrator, no prazo e na forma fixada na Notificação da Autuação;
d) referir-se à penalidade de multa prevista no art. 233 da Lei federal nº 9.503, de 1997, decorrente da omissão no registro e na transferência dos veículos.

Art. 4º. Em caso de deficiência ou omissão na adoção das providências previstas neste Decreto, a Secretaria de Governo responsável pela frota como um todo, solicitará abertura de procedimento administrativo para apurar as responsabilidades, com o conseqüente ressarcimento ao erário e apontamento no registro funcional do servidor.

CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 5º. Compete ao Departamento de Transporte:
I – receber e encaminhar a Notificação de Autuação de Infração de Trânsito à Secretaria Municipal competente, observado o prazo indicado na notificação;
II – encaminhar ao órgão notificante o formulário de identificação do condutor e o respectivo recurso, quando for o caso, observado o prazo indicado na notificação;
III – receber o boleto para pagamento da multa e encaminhá-lo junto com a cópia da Notificação de Infração de Trânsito para o Setor de Frotas da Secretaria competente para que seja providenciado o pagamento da multa;
IV – encaminhar a multa para abertura de procedimento administrativo a fim de apurar a responsabilidade do infrator e determinar o desconto em folha, obedecido o direito ao contraditório e à ampla defesa;
V - em caso de recebimento da multa após o desligamento do servidor, o Departamento de Gestão de Frotas deverá encaminhar os comprovantes de quitação ao Departamento Jurídico para que adote as providências cabíveis.

Art. 6º. Compete ao setor de Contabilidade:
I – receber o processo para pagamento das infrações de trânsito;
II – efetuar a liquidação do empenho e enviar para o Setor de Tesouraria, para pagamento.

Art. 7º. É de responsabilidade da Tesouraria efetuar o pagamento e encaminhar os comprovantes de quitação das multas ao Departamento de Gestão de Frotas para providências a fim de apurar as responsabilidades com vistas ao ressarcimento do erário.

Art. 8º. Compete à Secretaria Municipal de Governo:
I – receber e finalizar o processo administrativo a fim de apurar as responsabilidades;
II – de posse do Relatório Final do Processo Administrativo comunicar ao Departamento de Recursos Humanos para que tome as providencias cabíveis.

Art. 9º. Compete ao Departamento de Recursos Humanos:
I – o desconto em folha, com o fito de ressarcir o erário, em razão da aplicação de multas resultantes de infração de trânsito, ao final do processo administrativo que assegurou o amplo direito de defesa;
II – notificar o Departamento Contábil do ressarcimento do erário.
§1º. Em caso de exoneração do servidor a pedido ou resultante de Processo Administrativo, o valor referente à multa deverá ser computado na rescisão.
§2º. Na impossibilidade de efetuar o desconto previsto neste Decreto, seja em que fase, comunicar o Departamento de Gestão de Frotas.

Art. 10. É competência das Unidades Administrativas, através do Departamento de Transporte, identificar o condutor do veículo no momento da Notificação e providenciar recurso, se for o caso, dentro do prazo estipulado na notificação.
§1º. Será de responsabilidade do Secretário da pasta a penalidade/multa oriunda da falta de regularização prévia do veículo.
§2º. Igualmente é de responsabilidade da Unidade Administrativa a penalidade/multa em decorrência da não identificação do condutor dentro do prazo previsto pelo Código de Trânsito Nacional.
§3º. Cabe à unidade administrativa, através do Departamento de Transporte, comunicar, oficialmente, o condutor do veículo autuado para que no prazo informado pelo Departamento de Gestão de Frotas, providencie o recurso, quando couber.

CAPÍTULO IV
DAS MEDIDAS RELACIONADAS AO CONDUTOR

Art. 11. É de inteira responsabilidade do condutor do veículo oficial informar ao Departamento de Transporte qualquer eventualidade relacionada à Carteira Nacional de Habilitação, em especial nos casos de extravio, roubo, furto, prazo de validade ou suspensão, assim como encaminhar cópia da CNH ao Departamento de Recursos Humanos quando da renovação ou alteração de categoria da mesma.

Art. 12. O servidor condutor do veículo será formalmente comunicado do fato de acordo com o estabelecido no art. 5º deste Decreto.
§1º. Admitida a responsabilidade pela infração de trânsito pelo condutor e, após preenchido o formulário de identificação, será fornecida cópia da Carteira Nacional de Habilitação no prazo indicado na notificação, em observância à legislação de trânsito.
§2º. Fica a critério do condutor infrator a apresentação de Defesa ou o pagamento da multa diretamente ao órgão de trânsito competente, com posterior comprovação junto ao setor responsável pelo controle do uso dos veículos.
§3º. Quando o condutor negar-se a assumir a responsabilidade pela infração, o gestor responsável pela frota na Secretaria competente, em atendimento ao disposto no Art. 4º, §1º, da Resolução n° 363/2010 do Conselho Nacional de Trânsito, deverá encaminhar ao DETRAN ofício identificando-o, acompanhado de cópia da Ordem de Tráfego, ou de planilha com registro de uso do veículo, assinada pelo agente público usuário do serviço de transporte e pelo próprio condutor, determinando a imediata instauração de procedimento administrativo.

CAPÍTULO V
DA DEFESA

Art. 13. O servidor condutor do veículo será formalmente comunicado do fato e do prazo para, se quiser, providenciar a interposição de recurso junto à JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infração, na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, local da infração, ou ao órgão diretamente responsável pela aplicação da multa.
I - provido o recurso, a respectiva documentação será enviada ao Departamento de Transporte para arquivamento;
II - não interposto ou não tendo sido provido o recurso a que se refere o inciso I deste artigo, o servidor assume as responsabilidades dispostas neste Decreto.

Art. 14. A notificação efetivar-se-á pelo comparecimento do servidor perante o Departamento de Transporte para colheita de sua assinatura, em 03 (três) vias, na "Notificação para Desconto em Folha de Pagamento" de que trata o ANEXO I deste Decreto, devendo:
I - 01 (uma) via ser arquivada no Departamento de Transporte, para fins de controle;
II - 01 (uma) via ser entregue ao servidor;
III - 01 (uma) via ser encaminhada ao Departamento de Recursos Humanos, para fins de processamento do desconto;
IV - Havendo recusa por parte do servidor em apor sua assinatura na "Notificação para Desconto em Folha de Pagamento" de que cuida este artigo, tal fato será registrado no próprio Termo e subscrito por 02 (duas) testemunhas devidamente identificadas que presenciaram o fato, tornando o termo apto a produzir os seus devidos efeitos legais.

Art. 15. O desconto na remuneração do servidor deverá atender o disposto no art. 15 e seguintes do presente decreto, após finalização do procedimento administrativo.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. É de responsabilidade dos Secretários Municipais exigir o cumprimento das normas disciplinadas neste Decreto, sob pena de serem responsáveis solidários por infrações de trânsito cometidas, se não indicar tempestivamente o motorista infrator.
§1º. A omissão descrita no *caput* deste artigo acarretará a abertura de sindicância para identificação do agente causador do dano ao erário.
§2º. Comprovada hipótese de irregularidade será determinada a instauração de processo administrativo disciplinar, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 17. Findo o processo administrativo, mantendo-se a responsabilidade do servidor, haverá o desconto na remuneração para proceder à indenização ao erário, cujo processo deverá ser encaminhado, devidamente instruído, ao Departamento de Recursos Humanos a fim de que seja efetuado o desconto na folha de pagamento do servidor, nos seguintes termos:
I – ser processado no mês seguinte à apuração do Processo Administrativo;
II – atender ao limite previsto no §1º do artigo 193 da Lei nº 254/93, de 29 de março de 1993, e suas alterações posteriores, sendo facultado ao servidor optar pelo desconto integral do valor da multa correspondente.
§1º. Haverá o desconto da importância integral ou o que dela restar, em caso de parcelamento anterior, sobre eventuais valores rescisórios decorrentes de qualquer das formas de desligamento do servidor desta Prefeitura Municipal.
§2º. No caso de saldo insuficiente para o desconto referido no inciso I, o servidor poderá efetuar o pagamento através da DAM – Documento de Arrecadação Municipal.
§3º. A falta de quitação do débito no prazo anotado na DAM implicará a sua inscrição em dívida ativa.

Art. 18. O não cumprimento dos termos deste Decreto pelos motoristas, condutores e servidores públicos em geral, implicará em sanções civis e administrativas, conforme dispositivos legais.

Art. 19. O procedimento de ressarcimento de que trata este Decreto não exclui a possibilidade de instauração de devido processo legal para apuração de eventual responsabilidade administrativa, civil ou criminal do servidor público.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITRIANOPÓLIS-CE. Em 01 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

ANEXO I
NOTIFICAÇÃO DE DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

SERVIDOR_____
ADMISSÃO: _____
CARGO/FUNÇÃO PÚBLICA: _____
SECRETARIA:_____
DEPTO/SEÇÃO:_____
HORÁRIO DE TRABALHO:
_____Turno:__
ENDEREÇO:_____
CPFNº__RG:_____
CNH Nº _____
- MULTA DE TRÂNSITO: SIM ( ) NÃO ( )
AUTO DE INFRAÇÃO Nº:_____ DATA__
VALOR R$:_____VEÍCULO PLACA:_____
MARCA:__MODELO:_ANO:_____
LOCAL: _____
RECURSO À JARI: SIM ( ) NÃO ( )
DATA DA PUBLICAÇÃO DA DECISÃO: ___

Fica **NOTIFICADO,** para os devidos fins, o servidor acima identificado, que será descontado em sua remuneração a ser paga no mês posterior ao trânsito em julgado em procedimento administrativo, o valor equivalente a R$ _____ (_____), proveniente de aplicação de multa de trânsito, podendo optar pela seguinte forma de desconto:

1-IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
2-TIPO DE DESCONTO
3-NOTIFICAÇÃO

Valor integral;

Parte da remuneração líquida.
Fica, ainda, **NOTIFICADO** que haverá o desconto da importância integral ou o que dela restar, em caso de parcelamento anterior, sobre eventuais valores rescisórios decorrentes de qualquer forma de desligamento desta Prefeitura Municipal.
Parambu-CE, ____ de __ de _____.

_____
Assinatura do Servidor

-Testemunhas: _____
RG/CPF nº_____

-Testemunhas: _____
RG/CPF nº_____

Publicado por:
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
Código Identificador:BF1E231B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº032/2017

PORTARIA N°032/2017, Em 01 de fevereiro de 2017,

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUITERIANPÓLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Exonera a Sra. **MARA LUTIANE ALEXANDRE DE LACERDA,** OAB/CE sob o nº27.192 para ocupar as funções de **Diretor Jurídico** do Município de Quiterianópolis.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, em 01 de fevereiro de 2017.

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
Código Identificador:3CBA76C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº033/2017

PORTARIA N°033/2017, Em 01 de Fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 001/2017, que Dispõe Sobre a Classificação dos Cargos de Provimento em Comissão desta Prefeitura.

RESOLVE:
Art.1º - Designar a Sra. **MARA LUTIANE ALEXANDRE DE LACERDA,** OAB/CE sob o nº27.192 para ocupar as funções de **Procurador do Município,** vinculado a Secretaria de Governo do Município de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, em 01 de fevereiro de 2017.

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
Código Identificador:6A3BA29A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 14/2017

QUIXADÁ, 31 DE JANEIRO DE 2017.

DECRETA E REGULAMENTA O PERCENTUAL DE 20% (VINTE PORCENTO) DE GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA EM RELAÇÃO A CATEGORIA DOS VIGIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, IV da Lei Orgânica do Município:
CONSIDERANDO que o art. 74 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 que regulamenta os adicionais de insalubridade, periculosidade e ou atividades penosas.
CONSIDERANDO que o art. 74 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007, estabelece que os servidores que estiverem em contato direto com atividades de risco de vida, fazem jus a um adicional sobre o salario base do cargo efetivo, nas porcentagens de 10% (dez por cento), 20% (vinte por cento) e 40% (quarenta por cento).

CONSIDERANDO que o art. 76 do Estatuto do Servidor Público de Quixadá, estabelece que para a concessão dos adicionas sobre as atividades insalubres, perigosas e ou penosas, deverão ser observadas as situações a serem fixadas através de Decreto.

DECRETA:

Art. 1º. Fixa o adicional de risco para a categoria dos vigias no percentual de 20% (vinte porcento), conforme disposição do art. 74 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 que instituiu o Estatuto do Servidor Público do Município de Quixadá.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Os efeitos deste Decreto retroagem a 02 de janeiro de 2016.

Art. 3º. Revoga-se o Decreto nº 12/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Quixadá, 31 de Janeiro de 2017.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Maira Marques Dias
Código Identificador:077D756D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 15/2017

QUIXADÁ, 31 DE JANEIRO DE 2017

DETERMINA A CONTRATAÇÃO PELO ÓRGÃO COMPETENTE DO GABINETE DO PREFEITO DE AUDITORIA EXTERNA SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTOS DE TODA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE QUIXADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
CONSIDERANDO que a gestão fiscal responsável passa necessariamente pela existência e permanente revisão de rígidos controles dos limites da folha de pagamento de servidores delimitados na Lei de Responsabilidade Fiscal;
CONSIDERANDO, indícios de pagamentos indevidos na folha de pagamento;
CONSIDERANDO a necessidade permanente e aperfeiçoamento do controle da legalidade dos pagamentos dos servidores,
DECRETA:
Art. 1.º Fica autorizado à contratação, pelo Órgão competente da Administração Municipal, de Auditoria externa sobre a folha de pagamento de toda Administração Direta e Indireta, relativo ao período de janeiro 2013 a dezembro de 2016.
Art. 2.º Fica determinado à Secretaria de Administração a proceder com recadastramento de todos os servidores efetivos da Administração Municipal.
Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Quixadá, 31 de Janeiro de 2017.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Maira Marques Dias
Código Identificador:1792FAB3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
OFICIO N°060/2017

Oficio N°060/2017

Quixadá-Ce, 01 de Fevereiro de 2017

Senhor Gerente,

Aparecido Hildênio Alves Dutra, na qualidade de Secretário de Planejamento e Finanças, venho através deste, informar que a conta corrente **32.638-0** serão movimentadas pela Sra. **Andrea de Sousa Nunes**, CPF 019.364.813-08 com os seguintes poderes:
-Solicitar Saldos e Extratos
- Emitir Retorno

Atenciosamente,

APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA
Secretário de Planejamento e Finanças

À Sua Senhoria o Senhor
Antonione dos Santos da Cruz
Gerente do Banco do Brasil S/A –
Agência de Quixadá

Publicado por:
Maira Marques Dias
Código Identificador:7A212AE1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Educação do município de Quixeré, torna público o extrato do QUARTO TERMO ADITIVO ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 1003.04/2014, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DA COBERTA DA QUADRA ESPORTIVA NA EEIEF ANTONIO MOREIRA DE FREITAS NA LOCALIDADE DE AGUA FRIA NO MUNICIPIO DE QUIXERE.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação.

CONTRATADO(A): JP CONSTRUÇÕES LTDA

PRAZO DE DURAÇÃO: até 26 de agosto de 2017.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): José Paixão Mendes de Sousa.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ALESSANDRO DE SOUZA.

Quixeré-Ce, 27 de janeiro de 2017.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:839289C3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Cultura do Município de Tabuleiro do Norte, torna público o Extrato do Instrumento Contratual para o objeto abaixo:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0004.2.061.00
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITO A RUA ACELINO MAIA Nº4422, CENTRO, TABULEIRO DO NORTE, CE, PERTENCENTE A SENHORA LEIRENICE JERONIMO FREIRE DESTINADO A SERVIR PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017

CONTRATADA: LEIRENICE JERONIMO FREIRE

ASSINA PELO CONTRATADO: LEIRENICE JERONIMO FREIRE

ASSINA PELO CONTRATANTE: VALERIA GADELHA SANTOS DE ANDRADE

VALOR: R$ 12.000,00 (DOSE MIL REAIS), A SEREM PAGOS A QUANTIA MENSAL DE R$ 1.500,00 (HUM MIL QUIENTOS REAIS)

Tabuleiro do Norte – CE, 10 de janeiro de 2017.

LIDUINA MAIA LIMA
Presidente da Comissão de Licitação
PORT. Nº017/02/01/17

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:EDC21ECD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE ERRATA DE EDITAL

AVISO DE ERRATA

ESTADO DO CEARÁ - AVISO DE ERRATA. A COMISSÃO DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, TORNA PÚBLICO A **ERRATA** DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° **24.01.02/2017-SEMEB**, PUBLICADO NESTE JORNAL NO DIA 27 DE JANEIRO DE 2017. **ONDE SE LÊ:** (LOTE I – ESTIMATIVA DE QUILÔMETROS PARA LOCAÇÃO DE **VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS - 111.090**), **LEIA-SE:** (ESTIMATIVA DE QUILÔMETROS PARA LOCAÇÃO DE **VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS 113.190)**; **ONDE SE LÊ:** (LOTE II – ESTIMATIVA DE QUILÔMETROS PARA LOCAÇÃO DE **VEÍCULOS TIPO VAN – 67.200**), **LEIA-SE**: (LOTE II – ESTIMATIVA DE QUILÔMETROS PARA LOCAÇÃO DE **VEÍCULOS TIPO VAN – 63.210**), PERMANECEM INALTERADOS OS QUANTITATIVOS DOS DEMAIS LOTES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

LIDUINA MAIA LIMA
Pregoeira.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:C54706D1

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de SAÚDE do Município de Tabuleiro do Norte, torna público o Extrato do Instrumento Contratual para o objeto abaixo:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0016.2.025.00

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO Á RUA CEL PIO GADELHA, 4441, CENTRO, TABULEIRO DO NORTE - CE, PARA O FUNCIONAMENTO BASE DE APOIO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA – SAMU, NO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE-CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017

CONTRATADA: FRANCISCO CANDIDO CHAVES
ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO CANDIDO CHAVES

ASSINA PELO CONTRATANTE: DIANA KERLEY CABÓ MAIA

VALOR: R$ 16.800,00(DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS), A SEREM PAGOS A QUANTIA MENSAL DE R$ 1.400,00 (HUM MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Tabuleiro do Norte – CE, 06 de janeiro de 2017.

LIDUINA MAIA LIMA
Presidente da Comissão de Licitação
PORT. N/017/01/01/17

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:59C5E2D9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 06/2017

DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO E UNIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe permitem a Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no art. 37, IX da CRFB/88, art. 154, XIV da Constituição do Estado do Ceará, e a Lei Municipal n° 441/2017, que estabelecem os casos de contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público:

RESOLVE:

I - TORNAR PÚBLICO o Edital n° 06/2017 que disciplina o Processo de Seleção Simplificado e Unificado visando à contratação temporária de PROFESSORES e correspondentes provimentos provisória de vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Martinópole pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado discricionariamente por igual período, compreendendo a planilha de vagas e remunerações disponibilizadas no ANEXO II, com fito de atender situação de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; o qual será regido por este Edital e demais normas que venham a ser editadas e que passarão a integrá-lo para todos os efeitos legais.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. **Período:** 03/02/2017 e 06/02/2017, das 08h: 00 min às 12h: 00 min e de 14h: 00 min às 17h: 00 min.
1.2. **Locais:** Centro Cultural e Esportivo de Martinópole
1.3. **Custo:** Inscrição gratuita.
1.4. **No ato de inscrição:** o candidato deverá comparecer ao local determinado e informar dados pessoais e fornecer cópias devidamente autenticadas dos documentos solicitados no item 1.5, ou apresentar os documentos originais juntamente com as cópias.
1.5. Documentação necessária:
1.5.1. Requerimento padrão - Ficha de inscrição devidamente preenchida – ANEXO III;
1.5.2. RG – Registro Geral de Identidade ou outro documento de identificação oficial de âmbito nacional, como Carteira Profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação, que estejam no prazo de validade, quando for o caso;
1.5.3. CPF – Cadastro Nacional de Pessoa Física;
1.5.4. Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino;
1.5.5. Comprovante de votação, justificativa no último pleito ou ainda certidão de quitação eleitoral obtida no Cartório Eleitoral ou no sítio eletrônico: www.tre-ce.jus.br;
1.5.6. Comprovante da escolaridade em conformidade com a habilitação exigida e histórico escolar;
1.5.7. 02 (duas) fotos 3x4;
1.5.8. Curriculum Vitae; (ANEXO IV).
1.5.9. Títulos Acadêmicos com no mínimo 80hs aulas (se for o caso: pós-graduação, mestrado, doutorado etc.);
1.5.10. Comprovantes de experiência de trabalho só serão aceitos os emitidos por pessoa jurídica em papel timbrado que identifique o CNPJ, endereço e telefone da empresa.
1.6. As informações transcritas no Requerimento padrão de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a comissão executiva do direito de desclassificar aquele que preenchê-lo de
forma incorreta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.
1.7. É vedada a entrega de documentos fora do prazo de inscrição.

1.8. Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico e/ou via postal.
1.9. Será permitida a inscrição por procuração específica pública, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado do requerimento e dos documentos acima exigidos, bem como da cópia e apresentação do documento original da identidade do procurador. Para cada candidato (a) deverá ser apresentada uma procuração que ficará retida.
1.10. **Requisitos:**
1.10.1. Ser brasileiro (a) nato (a) ou naturalizado (a);
1.10.2. Possuir, na data da inscrição, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
1.10.3. Não possuir contrato rescindido com a Administração Pública Municipal através de processo administrativo disciplinar;
1.10.4. Declarar conhecer e aceitar as exigências previstas neste Edital;
1.10.5. Estar quite com as obrigações eleitorais e militares, se do sexo masculino;
1.11. A inscrição do (a) candidato (a) que apresentar documentação falsa, incompleta ou que omita informação que deveria constar, principalmente no que tange a comprovação de títulos e experiência, poderá ser cancelada, a qualquer tempo, pela Comissão Coordenadora, inclusive após a seleção, podendo o candidato ser excluído ou ser revisto o ato de sua admissão, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
1.12. A inscrição do (a) candidato (a) implicará na aceitação das normas deste certame e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a surgir.
1.13. As despesas decorrentes de eventuais deslocamentos, hospedagens e alimentação correrão a expensas dos (as) candidatos (as).
1.14. O candidato só poderá se inscrever para um único cargo. Se for efetuada mais de uma inscrição para cargos diversos, será eliminado;
1.15. O candidato poderá indicar para qual cargo pretende concorrer dentro das vagas disponibilizadas para o município, todavia poderá ser selecionado para outro cargo, observados os critérios de conveniência e aptidão.
1.16. O candidato receberá um comprovante de inscrição.

2. DA CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E AVALIAÇÃO

2.1. A remuneração mensal dos cargos e respectiva carga horária encontram-se disposta especificamente no ANEXO II deste edital, do qual é parte integrante.
2.2. O Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária consistirá em ENTREVISTA, que levará em conta COMPROVAÇÃO DO TEMPO DE EXPERIÊNCIA E ANÁLISE CURRICULAR;
2.3. A avaliação dos requisitos básicos será realizada pela Comissão Coordenadora da Seleção indicada no **item II** ou outrem por ela indicados;

3. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

3.1. A classificação final dos candidatos será resultante da análise do currículo e documentos de experiência e comprovação de qualificação, além do desempenho na entrevista;
3.2. Na classificação final, serão fatores de desempate:
3.2.1. Candidato mais idoso;
3.2.2. Tempo de exercício na área de atuação;
3.3. A experiência profissional deverá ser comprovada mediante:
a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
b) Comprovação de tempo de serviço público ou privado, emitida pela unidade de recursos humanos da instituição em que trabalha (ou), na qual constem expressamente o cargo/função desempenhado e as atividades desenvolvidas;
c) No caso de experiência profissional como autônomo, mediante cópia de contrato (s) ou recibo (s) de pagamento de autônomo (RPA), nota (s) fiscal(is) de serviço(s) ou declaração de Imposto de Renda, devendo constar expressamente as atividades desenvolvidas;
d) No caso de experiência como cooperativada, mediante declaração assinada pelo dirigente máximo da entidade a qual se vincula (ou), na qual constem expressamente as atividades desenvolvidas.
3.4. Os títulos de especialização, pós-graduação, mestrado ou doutorado, só serão aceitos quando expedidos por instituição devidamente reconhecida pelo MEC.

3.5. Os (as) candidatos (as) serão ordenados (as) e distribuídos nas vagas destinadas para todo o município, órgão e secretaria respectiva, dentro do número mínimo de vagas especificado no ANEXO II.

4. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

4.1. Será excluído da seleção o (a) (s) candidato (a) (s) que:
4.1.1. Incorrer no ilícito transcrito no item 1.11;
4.1.2. Desrespeitar membro da Comissão de Entrevista, da Coordenadoria da Seleção e/ou qualquer outro que esteja a serviço do processo seletivo;
4.1.3. Descumprir quaisquer das instituições contidas neste Edital;
4.1.4. Faltar à entrevista;
4.1.5. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

5. DO CRONOGRAMA

O Cronograma do Processo de Seleção Simplificado obedecerá ao calendário a seguir:
5.1.1. **Inscrições:** 03/02/2017 e 06/02/2017 das 08 h: 30 min às 12h: 00 min e de 14h: 00 min às 17h: 00 min, no local disposto no ANEXO I
5.1.2. **Entrevistas:** 07/02/2017 e 08/02/2017, das 08h:00 min às 12h: 00 min e de 14h: 00 min às 17h: 00 min, no local disposto no ANEXO I;
5.1.3. O resultado final do presente Processo Seletivo será divulgado até o dia 09/02/2017, no Paço da Prefeitura Municipal.

6. DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DA DURAÇÃO

6.1. A contratação e o exercício da função dependerão da comprovação da classificação no Processo Seletivo e de declaração de acúmulo de cargos (a acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários).

6.2. Os candidatos aprovados no presente processo seletivo serão convocados para a contratação segundo a necessidade administrativa, e serão lotados na Secretaria de Educação e Cultura.
6.3. O candidato convocado deverá comparecer no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da Convocação, munido da documentação constante no item 6.4, na respectiva Secretaria ou órgão público de lotação, para assinar o contrato, sob pena de sua desídia dar causa a eliminação, sendo considerada a correspondente negligência renúncia ao objeto do certame, à relação jurídica e ao direito de contratar com a edilidade, sendo, consequentemente, convocado o próximo classificado da lista.
6.4. Por ocasião da contratação, serão exigidos do candidato classificado os documentos a seguir: a) Carteira de Identidade; b) Título de Eleitor; c) Comprovante da última votação; d) CPF; e) PIS/PASEP; f) Comprovante de escolaridade (original e cópia) – Diploma, Histórico e Declaração atualizada; g) Comprovante de Experiência de atuação na área; h) CTPS; i) Certificado de alistamento militar; j) Certidão de Nascimento ou Casamento; k) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
com comprovante de escolaridade e filhos entre 0 a 6 anos e cópia do cartão de vacinação; l) Comprovante de endereço; m) Comprovante de conta bancária.

7. DO REGIME JURÍDICO

7.1. O regime jurídico do pessoal contratado através do presente certame será regido pelo Direito Administrativo, aplicando-se o disposto na Lei Complementar nº 351/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Martinópole) e suas alterações posteriores.

8. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DA CONTRATAÇÃO

8.1. A validade do Processo Seletivo se dará pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado ou alterado, por igual período.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Nenhum (a) candidato (a) poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicação posterior, regularmente divulgados no flanelógrafo da sede da Prefeitura Municipal, ou utilizar-se de artifícios que venham a prejudicar o Processo de Seleção Simplificado e Unificado.
9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação.
9.3. A aprovação e a classificação final não gera, para o candidato (a), o direito absoluto a contratação, mas apenas uma expectativa de direito, que ficará condicionada a disponibilidade orçamentária e a necessidade do Município, auferida esta, por conveniência administrativa, tudo sujeito ao prazo de validade ou eventual prorrogação deste Processo Seletivo.
9.4. A rescisão do contrato por iniciativa do contratado deverá ser comunicada por escrito à Secretaria Municipal respectiva com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que a continuidade do serviço não sofra prejudicial interrupção.
9.5. Poderá a Administração rescindir o contrato antes do seu termo final, quando conveniente ao interesse público, desde que cessadas as razões que ensejaram a contratação, por infração disciplinar do contratado ou em caso de comprovada insuficiência de desempenho.
9.6. A quantidade de vagas disposta no ANEXO II, por Secretaria Municipal, corresponde a contratação temporária mínima, não representando óbice a possibilidade de posteriores contratações temporárias, a depender da necessidade que será auferida oportunamente pela Gestão Municipal.
9.7. A Comissão de Coordenação, instituída no item II, será destituída após a divulgação do resultado definitivo.
9.8. O candidato inscrito tem ciência de que a contratação temporária não gera qualquer direito trabalhista (férias, 13º, seguro desemprego, FGTS e demais verbas trabalhistas rescisórias ou indenizatórias).

II – Fica instituída através da **Portaria n.º 0102265/2017** a Comissão Coordenadora da Seleção responsável por sua normatização e acompanhamento da execução ficando, desde já, designados os seguintes membros:

Ana Hélita Ferreira – 1º Membro ;
Laerte da Frota Dourado – 2º Membro ;
Manoel Rodrigues Frota Neto – 3º Membro;

Keila Marilene Costa Paiva – 4º Membro;
Francisca Gleyciane Tabosa Barros – 5º Membro;
William Miqueias Lima e Silva – 6º Membro.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/CE, em 01 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Martinópole

ANEXO I

INSCRIÇÕES:

1. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

As Inscrições acontecerão no Centro Cultural e Esportivo, situado à Avenida Francisco Ferro, s/nº - Centro – Martinópole.

PERÍODO: 03 e 06 de fevereiro de 2017.

ENTREVISTAS:

2. LOCAL E PERÍODO DE ENTREVISTAS:

As Entrevistas acontecerão no Centro Cultural e Esportivo, situado à Avenida Francisco Ferro, s/nº - Centro – Martinópole.

PERÍODO: 07 e 08 de fevereiro de 2017.

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CARGO	REQUISITOS NECESSÁRIOS	CARÊNCIA	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO R$
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	PEDAGÓGICO; PROINFANTIL; PROFORMAÇÃO; PEDAGOGIA COMPLETO OU COM 5° PERÍODO CONCLUÍDO.	T	07	100H	R$ 1.067,82
PROFESSOR DO BÁSICO I	PEDAGÓGICO; PROFORMAÇÃO; PEDAGOGIA COMPLETO OU COM 5° PERÍODO CONCLUÍDO.	T	16	100H	R$ 1.067,82

CARGO	CARÊNCIA	VAGAS	DISCIPLINA	VENCIMENTO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE
PROFESSOR DO BÁSICO I	TEMPORÁRIA	10	Matemática	R$ 1.067,82	130h	Ensino Superior Completo ou com 5° Período concluído
		03	Ciências		36h	
		03	Geografia		35h	
		03	História		41h	
		01	Religião		7h	
		04	Português		40h	
		01	Arte		9h	
		01	Inglês		12h	
	DEFINITIVA	03	Matemática		45h	Ensino Superior Completo ou com 5° Período concluído
		03	Ciências		31	
		02	Inglês		28h	
		01	Educ. Física		17h	

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

NOME:_____
NASC.: _____/_____/_____ SEXO: Masculino ( ) Feminino ( )
ENDEREÇO:_____Nº_____
BAIRRO: _____CIDADE:___ ESTADO: ____ CEP: _____.
TEL.RESIDENCIAL:_____ CELULAR _____
RG: _____ORGÃO EXP.: _____-____CPF: _-_____
TITULO DE ELEITOR: ____ SEÇÃO: _____ ZONA: _____
CERTIDÃO DE RESERVISTA:_____

OPÇÃO DE CARGO DO CANDIDATO:
CARGO: _____

DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:
QUALIFICAÇÃO _____
NOME DO CURSO_____
( ) COMPLETO ( ) INCOMPLETO

MARTINÓPOLE, _____DE _____ DE 2017.

____
ASSINATURA DO CANDIDATO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:_____

CARGO: _____

NÚMERO E DATA DE INSCRIÇÃO:____

DATA DA ENTREVISTA: _____

ASSINATURA DO CANDIDATO: _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:

_____

ANEXO IV

CURRICULUM VITAE

CARGO: _____

I – DADOS PESSOAIS DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: _____
DATA DE NASCIMENTO: ____/_____/_____ ESTADO CIVIL: ____
CPF: _____ REGISTRO PROFISSIONAL: _____
RG: _ _____EXPEDIDOR: _____ DATA: ____/_____/_____

II – ESCOLARIDADE E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

GRAU DE INSTRUÇÃO: _____
CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO: _____
( ) ESPECIALIZAÇÃO – ÁREA _____
( ) MESTRADO – ÁREA _____
( ) DOUTORADO – ÁREA _____

CURSOS DE CAPACITAÇÃO – CURSOS INERENTES AO CARGO

DURAÇÃO MÍNIMA DE 120H/A:
(A) _____
(B) _____
DURAÇÃO MÍNIMA DE 80H/A:
(A) _____
(B) _____

III – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
-
TEMPO DE EXPERIÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA _____ ANO(S) _____MÊS(ES)
- TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL _ANO(S) _____MÊS(ES)
* OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER AUTENTICADOS

DECLARAÇÃO

NA OPORTUNIDADE DE ENTREGA DO **CURRICULUM VITAE**, APRESENTO E FAÇO A ANEXAÇÃO DOS DOCUMENTOS ASSINADOS, PARA FINS DE ANÁLISE CURRICULAR CONFORME EDITAL, PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE- CE.**

DECLARO QUE OS TITULOS RELACIONADOS, NESTE DOCUMENTO, SÃO A EXPRESSÃO FIEL DA VERDADE.

MARTINÓPOLE-CE, _____ DE _____ DE 2017.

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

Publicado por:
Francisco Arilson de Paiva Moreira
Código Identificador:C6DCF532